

ADENDA AO CADERNO II DO PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - 1.^a REVISÃO – 2018 -

1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
2.º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS



ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE TABELAS	ii
ÍNDICE DE FIGURAS	iii
ACRÓNIMOS	iv
INTRODUÇÃO.....	1
1 EIXOS ESTRATÉGICOS	2
1.1 1.º Eixo estratégico – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	3
1.1.1 Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	4
1.1.1.1 Rede de faixas de gestão de combustível (FGC) e mosaico de parcelas de gestão de combustível (MPGC)	4
1.1.1.2 Rede Viária Florestal (RVF).....	8
1.1.1.3 Rede de Pontos de Água (RPA)	9
1.1.1.4 Silvicultura no âmbito da DFCI.....	10
1.1.2 Planeamento das Ações referentes ao 1.º Eixo Estratégico.....	11
1.1.2.1 Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Rede Viária Florestal (RVF)	11
1.1.2.2 Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Rede Viária Florestal (RVF)	12
1.1.2.3 Rede Viária Florestal (RVF).....	13
1.1.2.4 Rede de Pontos de Água (RPA)	14
1.1.2.5 Metas e indicadores.....	15
1.1.2.6 Orçamentos e responsáveis.....	16
1.1.3 Regras para as edificações em espaço rural, fora das áreas edificadas consolidadas	17
1.2 2.º Eixo Estratégico – Redução da incidência dos incêndios	18
1.2.1 Avaliação.....	19
1.2.1.1 Comportamentos de risco.....	19
1.2.1.2 Fiscalização	21
1.2.2 Planeamento das ações referentes ao 2.º eixo estratégico	21
1.2.2.1 Sensibilização	21
1.2.2.2 Fiscalização	25
1.2.2.3 Metas e indicadores.....	26
1.2.2.4 Orçamentos e responsáveis.....	28
ANEXOS	
Anexo 1. Lista de rede viária florestal total	
Anexo 2. Lista da rede de pontos de água	

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Eixos estratégicos definidos no PNDFCI	2
Tabela 2 - Orientações constantes no PNDFCI	3
Tabela 3 – Rede secundária de FGC	6
Tabela 4 - Rede de faixas de gestão de combustível com e sem necessidade de intervenção.....	12
Tabela 5 - Planeamento das intervenções na rede viária florestal.....	13
Tabela 6 – Planeamento das intervenções na rede de pontos de água	14
Tabela 7 – Metas e indicadores do 1.º Eixo Estratégico.....	15
Tabela 8 – Estimativa de orçamento e responsáveis.....	16
Tabela 9 - Orientações constantes no PNDFCI	18
Tabela 10 – Comportamentos de risco (2017)	20
Tabela 11 - Planeamento das ações de sensibilização	23
Tabela 12 - Metas e indicadores, referente ao eixo 2 (sensibilização)	27
Tabela 13 - Metas e indicadores, referente ao eixo 2 (fiscalização)	27
Tabela 14 - Orçamento e responsáveis, referente ao eixo 2 (sensibilização).....	28
Tabela 15 - Orçamento e responsáveis, referente ao eixo 2 (fiscalização)	29

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Priorização de execução das faixas de gestão de combustíveis.....	7
Figura 2- Mapa das faixas de gestão de combustível	7
Figura 3- Mapa da rede viária florestal	8
Figura 4- Mapa da rede de pontos de água	9
Figura 5- Mapa da silvicultura no âmbito da DFCI	10
Figura 6- Plano de ação – Rede de FGC e RVF	11
Figura 7- Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização	25

ACRÓNIMOS

AAVI, SA	Autoestrada do Algarve - Via do Infante - Sociedade Concessionária
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
CMDFCI	Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
DFCI	Defesa da Floresta Contra Incêndios
EDP, SA	EDP – Distribuição - Energia, SA
FGC	Faixas de gestão de combustíveis
GNR	Guarda Nacional Republicana
ICNF, IP	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
IP, SA	Infraestruturas de Portugal, IP
MPGC	Mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis
PDR2020	Plano de Desenvolvimento Rural 2014-2020
PDDFCI	Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios
PROF	Plano Regional de Ordenamento Florestal
PSP	Polícia de Segurança Pública
RAL, SA	Concessionária Rotas do Algarve Litoral, SA
RDFCI	Redes regionais de Defesa da Floresta Contra Incêndios
REN, SA	Rede Elétrica Nacional, SA
RPA	Rede de Pontos de Água
RVF	Rede Viária Florestal

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do concelho de Portimão visa estabelecer a estratégia municipal que defina medidas necessárias para o efeito e planeamento integrado das diferentes intervenções das entidades, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), em consonância com o respetivo Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI), no âmbito das atribuições da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação.

A estrutura e conteúdos deste plano seguem o regulamento do PMDFCI homologado pelo Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural - Despacho n.º443-A/2018, de 9 de janeiro, bem como as diretivas e normas do Guia Metodológico para a Elaboração dos PMDFCI do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

Na sequência da publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro) foi definido um regime excecional para a execução das redes secundárias de faixas de gestão de combustíveis. Face ao disposto na legislação em vigor na matéria, procedeu-se a uma avaliação do planeamento das operações que suportam a estratégia municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), dando origem a uma alteração do PMDFCI de Portimão, nomeadamente a sua 1ª revisão.

Assim, o presente documento substitui na íntegra o 1.º Eixo Estratégico — Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais – e o 2.º Eixo Estratégico — Redução da incidência dos incêndios – do caderno II (Plano de ação) do atual plano que se encontra em vigor até 2019.

1 EIXOS ESTRATÉGICOS

O PMDFCI contém as ações necessárias à DFCI e, para além das ações de prevenção, inclui a previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios, como preconizado no n.º 1, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação. Assim, o PMDFCI de Portimão centra-se nos principais eixos estratégicos definidos no PNDFCI, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, designadamente:

1.º Eixo Estratégico	Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
2.º Eixo Estratégico	Redução da incidência dos incêndios
3.º Eixo Estratégico	Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios
4.º Eixo Estratégico	Recuperar e reabilitar os ecossistemas
5.º Eixo Estratégico	Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz

Tabela 1 - Eixos estratégicos definidos no PNDFCI

As ações que sustentam o PMDFCI procuram satisfazer os objetivos e as metas preconizadas nos cinco eixos estratégicos definidos no PNDFCI, sendo organizadas e hierarquizadas em função do seu impacto na resolução dos problemas identificados. O PMDFCI de Portimão assenta nestes cinco eixos estratégicos, procurando satisfazer os objetivos e metas nele preconizados. Deste modo, a proposta de ação baseia-se nos seguintes pontos:

- Reforçar a gestão de combustíveis;
- Reforçar a sensibilização da população;
- Melhorar a rede de infraestruturas de DFCI, nomeadamente rede viária e aos pontos de água para o acesso a meios aéreos e terrestres;
- Reforçar o sistema de fiscalização, vigilância dissuasora e deteção precoce de incêndios;
- Reforçar a primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio;
- Aumentar a eficácia da formação e o treino operacional;
- Aproveitar os apoios comunitários e nacionais, investindo-os no âmbito da defesa da floresta contra incêndios.

1.1 1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Neste eixo de atuação é importante aplicar estrategicamente sistemas de gestão de combustível, desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo.

Foi fundamental definir uma linha de ação que objetive a gestão multifuncional dos espaços rurais e introduza, em simultâneo, princípios de DFCI de modo a tendencialmente diminuir a intensidade e área percorrida por grandes incêndios e facilitar as ações de pré-supressão e supressão.

Este eixo estratégico encontra-se intimamente ligado ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo e garantindo que essa ocupação se destina a potenciar a sua utilidade social.

Orientações constantes no PNDFCI	
Objetivos estratégicos	- Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.
Objetivos operacionais	- Proteger as zonas de interface urbano/florestal; - Implementar programa de redução de combustíveis.
Ações	- Criar e manter redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios; - Implementar mosaicos de parcelas gestão de combustível; - Promover ações de silvicultura; - Promover ações de gestão de pastagens; - Criar e manter redes de infraestruturas (rede viária e rede de pontos de água); - Divulgação de técnicas de ajardinamento com maior capacidade de resiliência aos incêndios florestais.

Tabela 2 - Orientações constantes no PNDFCI

1.1.1 LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

A Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI) é constituída pelas redes de FGC, MPGC, RVF, RPA, rede de vigilância e deteção de incêndios e rede de infraestruturas de apoio ao combate. As RDFCI regionais concretizam territorialmente, de forma coordenada, a infraestruturização dos espaços rurais decorrente da estratégia do planeamento regional de DFCI.

As RDFCI integram as seguintes componentes:

- a) Redes de FGC;
- b) MPGC;
- c) RVF;
- d) RPA;
- e) Rede de vigilância e deteção de incêndios;
- f) Rede de infraestruturas de apoio ao combate.

1.1.1.1 REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC) E MOSAICO DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (MPGC)

Entende-se por FGC uma parcela da qual se procede à sua redução e remoção total (faixas de interrupção de combustível) ou parcial (faixas de redução de combustível) do combustível de superfície.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 e junho, na sua atual redação, as FGC constituem redes primárias, secundárias e terciárias, tendo em conta as funções que podem desempenhar, designadamente:

- a) Função de diminuição da superfície percorrida por incêndios de grandes dimensões, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo;
- b) Função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;
- c) Função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

As faixas integrantes das redes primárias visam o estabelecimento, em locais estratégicos, de condições favoráveis ao combate a grandes incêndios florestais e cumprem todas as funções acima identificadas. Estas FGC devem possuir uma largura não inferior a 125m e definir compartimentos que, preferencialmente, devem possuir entre 50ha e 10000ha.

O planeamento, a instalação e a manutenção das redes primárias de faixas de gestão de combustível devem ter em consideração, designadamente:

- a) A sua eficiência no combate a incêndios de grande dimensão;
- b) A segurança das forças responsáveis pelo combate;
- c) O valor socioeconómico, paisagístico e ecológico dos espaços rurais;
- d) As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local;
- e) O histórico dos grandes incêndios na região e o seu comportamento previsível em situações de elevado risco meteorológico;
- f) As atividades que nelas se possam desenvolver e contribuir para a sua sustentabilidade técnica e financeira.

Estas FGC foram definidas pelo ICNF, IP no âmbito do planeamento regional de DFCI e obrigatoriamente integrados no planeamento municipal e local de DFCI.

As redes secundárias de FGC, de interesse municipal ou local, e, no âmbito da proteção civil de populações e infraestruturas e equipamentos sociais desenvolvem-se sobre:

- a) As redes viárias e ferroviárias públicas;
- b) As linhas de transporte e distribuição de energia elétrica e gás natural (gasodutos);
- c) As envolventes aos aglomerados populacionais e a todas as edificações, aos parques de campismo, às infraestruturas e parques de lazer e de recreio, aos parques e polígonos industriais, às plataformas logísticas e aos aterros sanitários.

De acordo com o disposto do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 e junho, na sua atual redação, nos espaços florestais e rurais previamente definidos no PMDFCI é obrigatório que as entidades responsáveis pelas diferentes infraestruturas procedam à gestão de combustíveis nas seguintes dimensões:

Redes secundárias de FGC	Largura (m)	Responsáveis
Faixa exterior aos edifícios inseridos em espaços rurais	50	- Proprietários
Faixa exterior aos aglomerados populacionais	100	- Proprietários
Faixa exterior aos parques e polígonos industriais , inseridos ou confinantes com espaços florestais	100	- Entidades gestoras
Faixa lateral à rede viária florestal	10	- IP, SA - RAL, SA - AAVI, SA - Município
Faixa lateral à rede ferroviária	10	- IP, SA
Faixa correspondente à projeção vertical dos cabos exteriores das linhas de transporte de energia elétrica em muito alta tensão	10	- REN, SA
Faixa correspondente à projeção vertical dos cabos exteriores das linhas de distribuição de energia elétrica em alta tensão	10	- EDP, SA
Faixa correspondente à projeção vertical dos cabos exteriores das linhas de distribuição de energia elétrica de média tensão	7	- EDP, SA
Faixa de proteção imediata aos pontos de água	50	- Proprietários

Tabela 3 – Rede secundária de FGC

No caso da existência de interceção de superfícies a submeter a trabalhos de gestão de combustível, deve seguir-se a seguinte priorização:

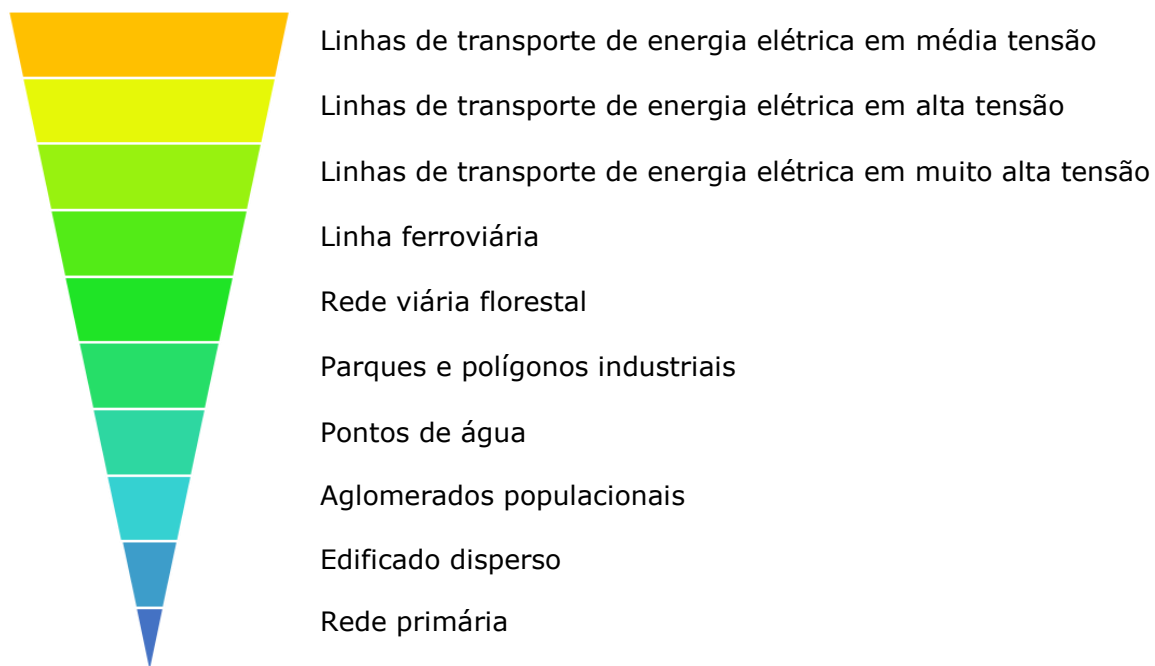


Figura 1- Priorização de execução das faixas de gestão de combustíveis

As faixas referentes à RFGC definidas para o concelho de Portimão encontram-se devidamente representadas no mapa que a seguir se apresenta.

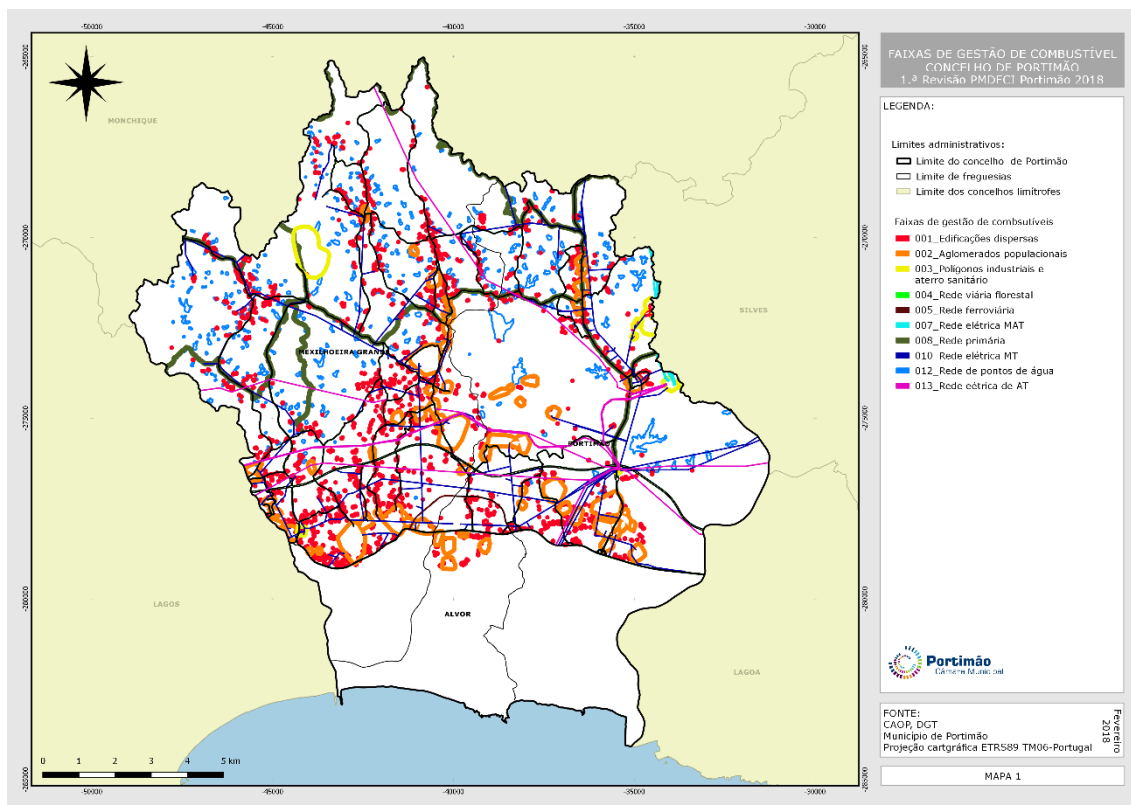


Figura 2- Mapa das faixas de gestão de combustível

1.1.1.2 REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)

A rede viária que serve os espaços florestais - RVF, constitui um dos fatores fundamentais para a valorização, proteção e usufruto pela sociedade dos espaços silvestres. Da multiplicidade de funções que a RVF desempenha são de salientar em especial o acesso aos aglomerados e outras infraestruturas, aos povoamentos e produtos florestais e ao recreio no espaço rural, todas elas integradas no planeamento florestal desde a elaboração dos primeiros instrumentos de ordenamento florestal. Simultaneamente, a RVF assume um papel central nas diferentes vertentes da proteção civil e do sistema de DFCI, garantindo o acesso para a execução de trabalhos de silvicultura preventiva e infraestruturização, para as ações de vigilância e dissuasão ou para a 1.ª intervenção e combate.

O concelho de Portimão possui uma rede viária com uma boa distribuição espacial em toda a sua área, destacando-se a A22, a EN124, a EN125 e a EN266 como os eixos rodoviários mais importantes.

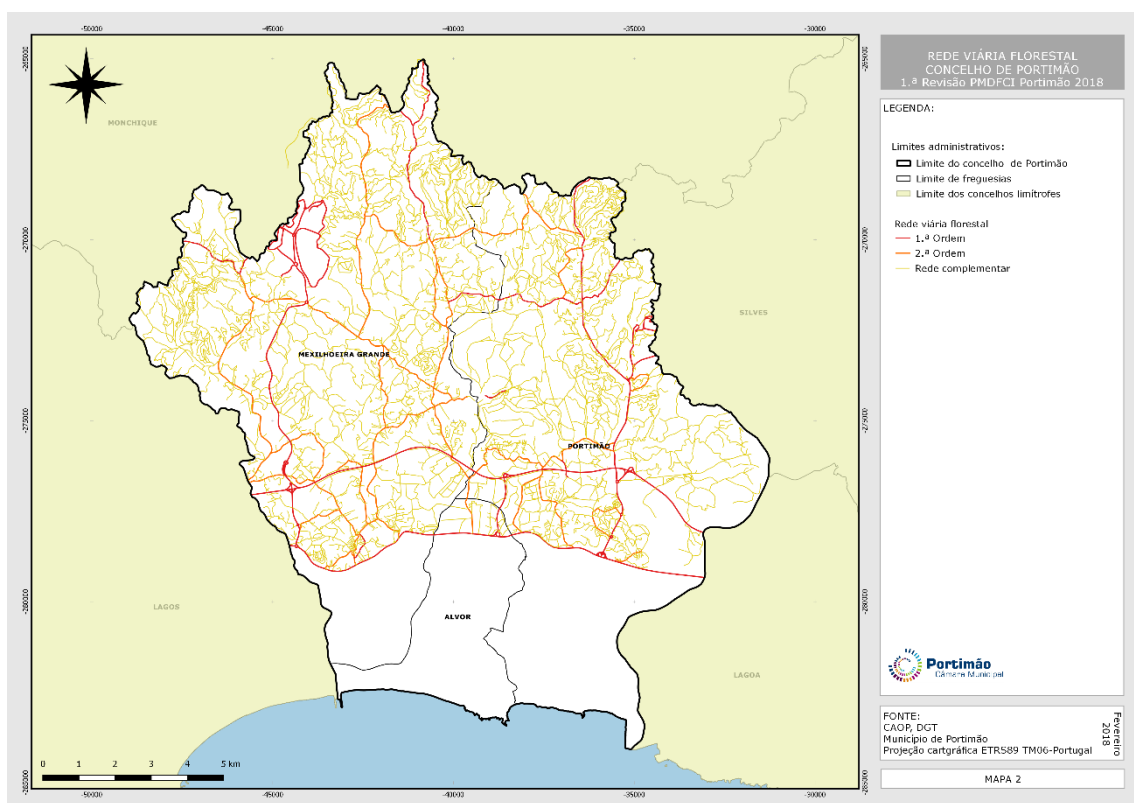


Figura 3- Mapa da rede viária florestal

1.1.1.3 REDE DE PONTOS DE ÁGUA (RPA)

"Em cada região deve ser garantida a existência de uma rede bem dimensionada de pontos de água, sempre que possível com fins múltiplos e acessíveis aos diferentes meios de combate, designadamente os aéreos (estes muito dependentes da existência ou não de obstruções físicas no ponto de água e zonas envolventes). O seu planeamento deve ter em linha de conta, ainda, as diferentes táticas de combate a incêndios florestais e as logísticas utilizadas em cada região do País" (Orientações Estratégicas de Reflorestação, junho de 2005).

Uma boa RPA é fundamental para o apoio ao combate e supressão de incêndios florestais, com vista a um rápido reabastecimento de veículos terrestre e meios aéreos, otimizando a sua eficiência.

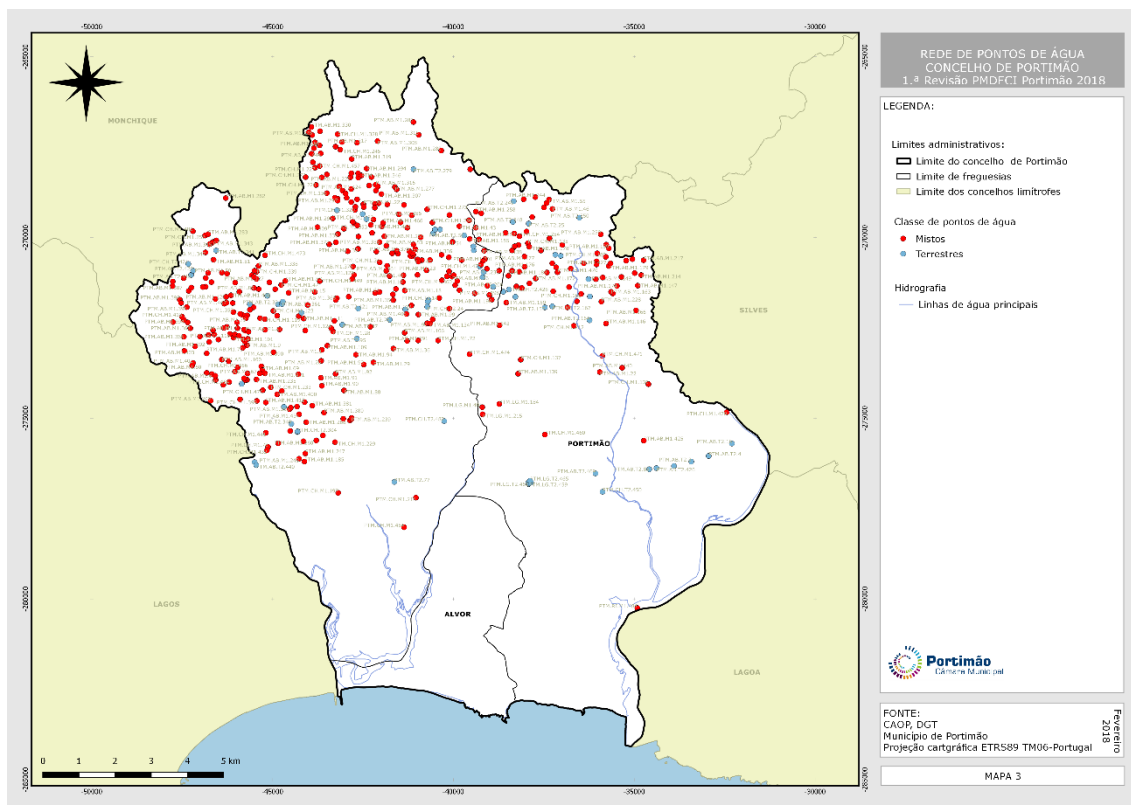


Figura 4- Mapa da rede de pontos de água

1.1.1.4 SILVICULTURA NO ÂMBITO DA DFCI

A silvicultura preventiva engloba uma vasta gama de medidas que visam dificultar a progressão e a intensidade do fogo nos povoamentos florestais e, conseqüentemente, reduzir quaisquer danos causados nas árvores em virtude da passagem do fogo. Os povoamentos florestais deverão possuir a maior resistência possível à passagem do fogo reduzindo, desta forma, os meios de combate exigidos para a sua proteção.

Silvicultura preventiva inclui:

- Gestão de combustíveis (manutenção do estrato rasteiro num nível de combustível que garanta a prevenção dos incêndios sem pôr em causa a proteção contra a erosão e a valorização da fertilidade do solo);
- Faixas auxiliares (Gestão de combustíveis e desbaste junto a estradas e caminhos para dificultar o início do fogo junto à rede viária e garantir o trânsito das viaturas de combate);
- Gestão de combustíveis associado às linhas de transporte e distribuição de energia elétrica (eliminação parcial/ total da vegetação existente para evitar o risco de incêndio devido a descargas elétricas).

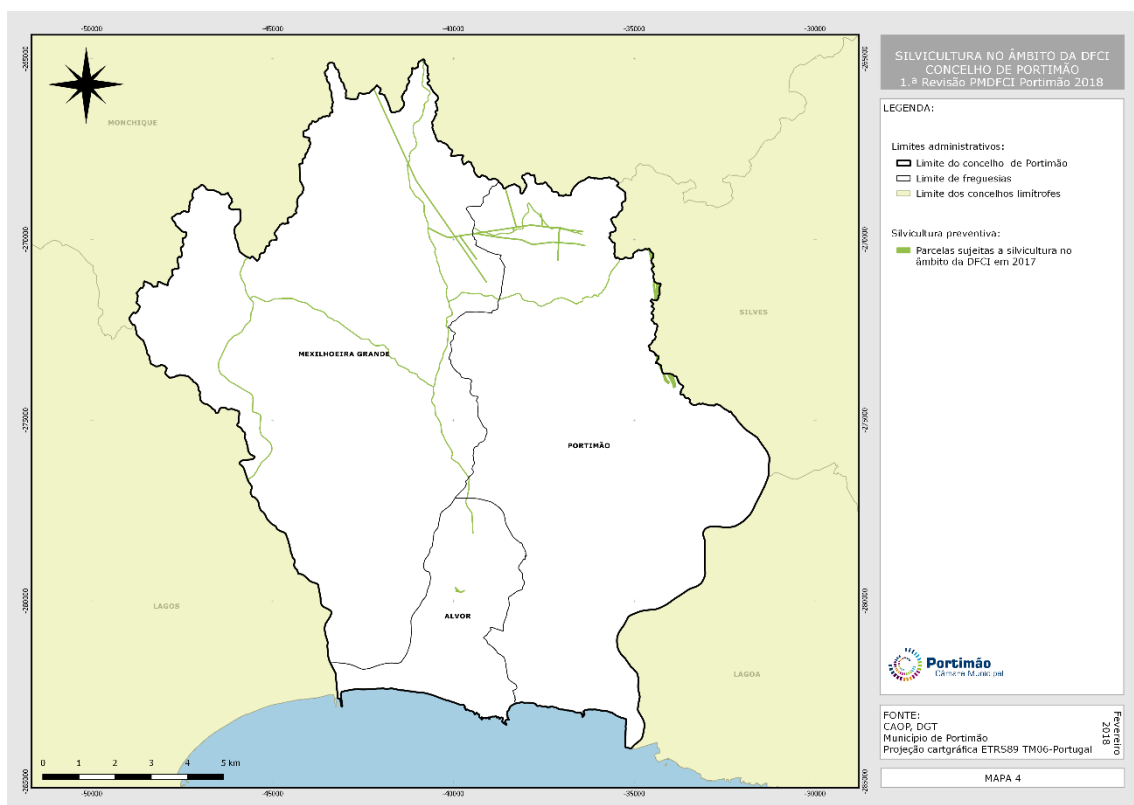


Figura 5- Mapa da silvicultura no âmbito da DFCI

1.1.2 PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1.º EIXO ESTRATÉGICO

1.1.2.1 REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC) E REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)

No mapa seguinte encontra-se representado o plano de ação referente à execução/manutenção da Rede de FGC e beneficiação da RVF.

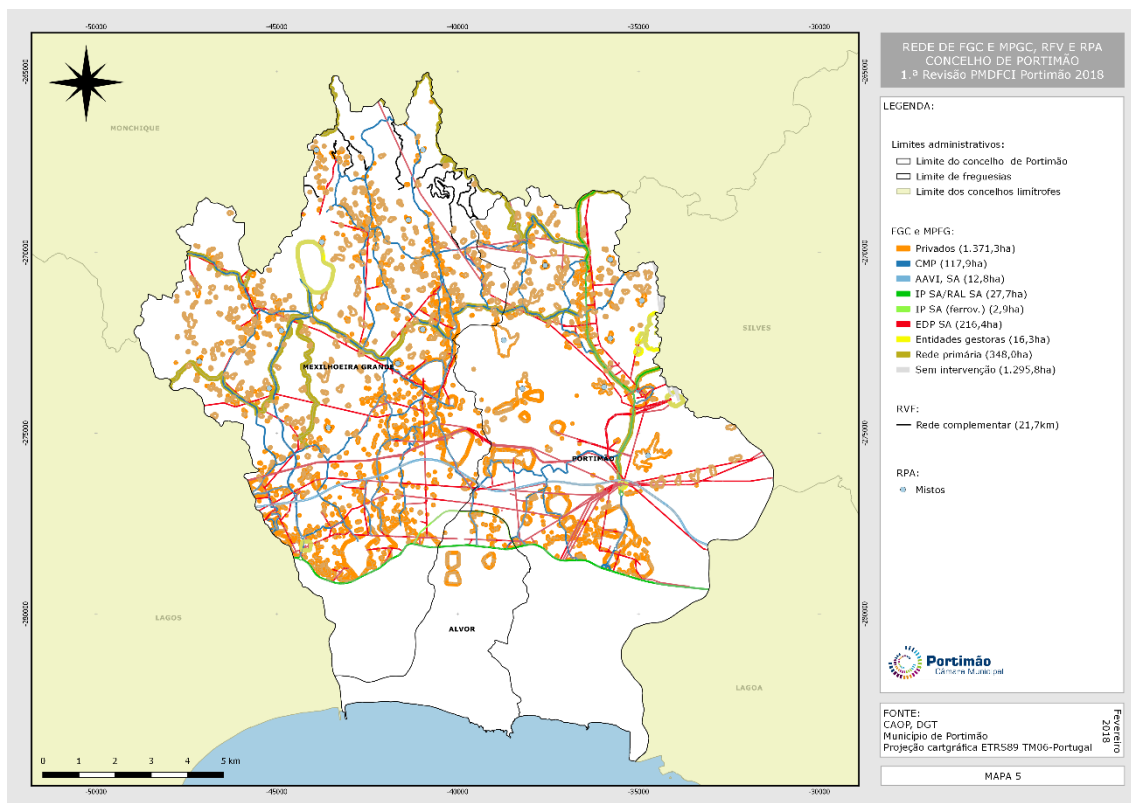


Figura 6- Plano de ação – Rede de FGC e RVF

1.1.2.2 REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC) E REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)

Na tabela 4 encontra-se apresentada, para as várias tipologias das FGC, a área, em hectares, das várias FGC, com e sem necessidade de intervenção, dando-se referência ao código da descrição da faixa.

Código	Descrição	FGC*		Total (ha)
		Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	
001	Edificações dispersas	768,0	104,9	872,9
002	Aglomerados populacionais	505,1	80,2	585,3
003	Espaços industriais e parques de recreio	16,3	66,3	82,6
004	Rede viária florestal	218,4	67,9	286,3
005	Rede ferroviária	2,9	4,3	7,2
007	Linhas de transporte de energia elétrica em muito alta tensão	0,0	15,5	15,5
008	Rede primária	348,0	17,0	365,0
010	Linhas de distribuição de energia elétrica em média tensão	149,7	112,8	262,5
012	Pontos de água	98,2	753,7	851,8
013	Linhas de distribuição de energia elétrica em alta tensão	66,7	73,2	139,9

***Após validação no terreno**

Tabela 4 - Rede de faixas de gestão de combustível com e sem necessidade de intervenção

De referir que, de acordo com o Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, os edifícios que correspondam a obras de escassa relevância urbanística encontram-se excluídos da obrigação de execução da FGC de proteção. Excluem-se também as ruínas, pelo facto de não constituírem bem a proteger.

1.1.2.3 REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)

A RVF é uma infraestrutura base para planeamento da rede de DFCI e terá que assegurar as seguintes funções (Silva e Páscoa, 2002):

- Circulação de patrulhas móveis encarregadas da vigilância e do ataque inicial a pequenos incêndios;
- Acesso rápido dos veículos de combate a todos os focos de incêndios;
- Constituição de uma linha de luta, sobre a qual os veículos de combate poderão tomar posição, para combater um incêndio de maiores dimensões;
- O acesso a pontos de água.

Os caminhos florestais deverão possuir características que permitam uma circulação rápida e segura de veículos de combate com carga plena de água e deverão estar ligados a uma via de circulação principal. Caso não seja possível, é crucial a existência de locais de manobra e de inversão de marcha em locais com boa visibilidade.

A manutenção da RVF constitui, desta forma, uma peça imprescindível no combate a incêndios. As operações de manutenção deverão passar pela regularização/manutenção do piso e do sistema de drenagem, através da limpeza de sedimentos, contribuindo para conservação do estado do piso devido à diminuição dos problemas de erosão.

As ações de beneficiação propostas poderão não traduzir fielmente os locais onde estas deverão incidir, pois não se trata aqui de um projeto de execução. Anualmente, deverá ser realizado um levantamento do estado de conservação dos caminhos e proceder à definição dos troços com necessidade de intervenção.

Remete-se em anexo a esta adenda a relação total da RVF existente no concelho.

Ordem	Descrição	RVF	
		Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)
1	RVF de 1.ª ordem	0,0	88,1
2	RVF de 2.ª ordem	0,0	80,4
3	Rede complementar	21,7	830,3
Total		21,0	998,8

Tabela 5 - Planeamento das intervenções na rede viária florestal

1.1.2.4 REDE DE PONTOS DE ÁGUA (RPA)

A existência de uma boa rede de pontos de água desempenha um papel fundamental no combate aos incêndios florestais. É fundamental, para um eficiente combate, um rápido abastecimento dos meios de combate.

ID_PA	Designação	Classe_PA	Volume máximo (m³)	Tipo de intervenção
22	Ribeira de Boina	M	n.d.	M
36	Colos	M	n.d.	M
39	Valença de Cima	M	n.d.	M
42	Valença de Cima	M	n.d.	M
99	Senhora do Verde	M	n.d.	M
139	Monte das Pedreiras	M	n.d.	M
143	Ribeira das Águas	M	n.d.	M
145	Monte Novo	M	n.d.	M
146	Chão Frio	M	n.d.	M
147	Monte Novo	M	n.d.	M
151	Rasmalho	M	n.d.	M
287	Montes de Cima	M	n.d.	M
309	Barranco do Entre Bum	M	n.d.	M
315	Arrojela de Cima	M	n.d.	M
326	Carrigal	M	n.d.	M
380	Amieira	M	n.d.	M
392	Vale de Corvos de Cima	M	n.d.	M
401	Canafechal	M	n.d.	M
425	Quinta da Boina	M	n.d.	M
Total				19

C - construção; M- manutenção

Tabela 6 – Planeamento das intervenções na rede de pontos de água

Remete-se em anexo a esta adenda a relação total da RPA existente no concelho.

1.1.2.5 METAS E INDICADORES

No quadro que se segue expõem-se as metas e os indicadores.

Meta	Ação	Indicadores mensuráveis
Implementação da RFGC (ha)	Edificação dispersa	768,0
	Aglomerados populacionais	505,1
	Parques e polígonos industriais	16,3
	Rede viária florestal	218,4
	Rede ferroviária	2,9
	Linhas de transporte de energia em muito alta tensão	0,0
	Linhas de distribuição de energia em alta tensão	66,7
	Linhas de distribuição de energia em média tensão	149,7
	Rede primária	348,0
Beneficiação de RPA (ha)	Pontos de água (faixa de gestão de combustível)	98,2
Beneficiação da RVF (km)	Rede de 1.ª ordem	0,0
	Rede de 2.ª ordem	0,0
	Rede complementar	21,7

Tabela 7 – Metas e indicadores do 1.º Eixo Estratégico

Os trabalhos previstos serão desenvolvidos mediante a capacidade das entidades responsáveis e de acordo com a priorização definida no Despacho nº 1913/2018, de 22 de fevereiro, que determina as regras aplicáveis à gestão de combustível, nomeadamente, nas redes secundárias das faixas de gestão de combustível, e as áreas prioritárias para a fiscalização.

De referir que nas abrangidas pela Rede Natura 2000 devem ser respeitados todos os condicionalismos decorrentes da legislação em vigor.

1.1.2.6 ORÇAMENTOS E RESPONSÁVEIS

A estimativa orçamental para a execução do plano de ação proposto, relativo à execução e manutenção da RFGC e RVF é apresentado na tabela 8.

É importante avaliar que a execução e manutenção da RFGC são sustentadas por verbas oriundas dos detentores da gestão dos espaços florestais, pelo orçamento próprio das entidades com competência para a execução e manutenção das FGC, bem como através de financiamentos públicos estatais ou comunitários de apoio à proteção florestal, que possam eventualmente existir aquando da data de execução dos trabalhos que estão previstos.

Responsável		Descrição	Orçamento (€)	Meio de financiamento
Município de Portimão	RFGC	Aglomerados populacionais	360.000,00	Candidatura ao PDR2020
		Rede viária florestal	460.000,00	
		Pontos de água	160.000,00	
		Rede primária	936.000,00	
EDP, SA		Linhas de distribuição de energia elétrica em alta tensão	n.d.	A cargo da Entidade
		Linhas de distribuição de energia elétrica em média tensão	n.d.	A cargo da Entidade
REN, SA		Linhas de transporte de energia elétrica em muito alta tensão	n.d.	A cargo da Entidade
IP, SA		Rede viária florestal	10.000,00	A cargo da Entidade
		Rede ferroviária	21.000,00	A cargo da Entidade
RAL, SA		Rede viária florestal	n.d.	A cargo da Entidade
Privados	Edificação dispersa	n.d.	A cargo dos Proprietários	
	Parques e polígonos industriais	n.d.	A cargo dos Proprietários	
Município de Portimão	RVF	Beneficiação da rede viária florestal	32.000,00	Candidatura ao PDR2020

Tabela 8 – Estimativa de orçamento e responsáveis

1.1.3 REGRAS PARA AS EDIFICAÇÕES EM ESPAÇO RURAL, FORA DAS ÁREAS EDIFICADAS CONSOLIDADAS

A classificação e qualificação do solo definidas no âmbito dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares devem considerar a cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI.

Fora das áreas edificadas consolidadas não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de alta e muito alta perigosidade.

A construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:

- a) Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;
- b) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
- c) Existência de parecer vinculativo do ICNF, solicitado pela câmara municipal.

A construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente ao turismo de habitação, ao turismo no espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, em casos excecionais e a pedido do interessado, ser reduzida até 10 metros a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista, caso sejam verificadas as seguintes condições a aprovar pela câmara municipal, ouvida a CMDFCI, decorrente da análise de risco apresentada:

- a) Medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo;
- b) Medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
- c) Existência de parecer vinculativo do ICNF, solicitado pela câmara municipal.

1.2 2.º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

O elevado número de ocorrências, leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, entendida como um conjunto das atividades que têm por objetivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, atuando em duas vertentes: o controlo das ignições e o controlo da propagação. Considerando que o objetivo do controlo das ignições, consiste em evitar que se dê início a um incêndio e que a maioria dos incêndios são causados por atividade humana, é sobre a alteração dos comportamentos humanos relativos ao uso do fogo que se deverá atuar.

Torna-se imperativo educar os diferentes segmentos populacionais, no sentido de reconhecerem na floresta um património coletivo, com valor económico, social e ambiental e assumirem responsabilidades do seu legado às suas gerações futuras, minimizando comportamentos de risco (ICNF, 2012).

Orientações constantes no PNDFCI	
Objetivos estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> - Educar e sensibilizar as populações; - Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações.
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização da população; - Sensibilização e educação escolar; - Fiscalização.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação; - Desenvolvimento de programas de sensibilização e educação escolar; - Definição de áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a suscetibilidade à ignição.

Tabela 9 - Orientações constantes no PNDFCI

1.2.1 AVALIAÇÃO

1.2.1.1 COMPORTAMENTOS DE RISCO

A identificação dos comportamentos de risco e o conhecimento das causas e motivações dos incêndios florestais são fundamentais para definir as ações de sensibilização e educação das populações, quando se trata de causas diretamente associadas à negligência. Neste sentido, a sensibilização é assumida neste plano como uma importante “arma” contra os incêndios.

Importa atuar junto das pessoas na consciencialização e alerta para os reais perigos que representam algumas práticas diárias, muitas vezes aliadas ao uso do fogo, particularmente nas alturas do ano mais propensas à existência de incêndios florestais.

Grupo Alvo	Diagnóstico – Resumo			
	Comportamento de risco			
	O quê?	Como?	Onde?	Quando?
Proprietários de espaços rurais	Uso do fogo	Queima de lixo	Vau/Portimão	Julho/Sábado
		Queimada	Monte Novo/Portimão	Setembro/Domingo
		Borrалheiras	Ventosas/Portimão	Maio/Domingo
			Vale do Lagar/Portimão	Maio/Segunda-feira
		Outras	Chão Frio/Portimão	Janeiro/Sábado
		Confeção de comida	Montes de Alvor/Alvor	Julho/ Segunda-feira
Fumar em circulação motorizada	Alcorão/Portimão	Agosto/Sexta-feira		

Grupo Alvo	Diagnóstico – Resumo				
	Comportamento de risco				
	O quê?	Como?	Onde?	Quando?	
Entidades responsáveis pela manutenção de linhas elétricas e outros equipamentos	Acidentais	Transportes e comunicações	Vale Grande/ Mexilhoeira Grande	Agosto/Quinta-feira	
		Linhas elétricas		ER125 km39/Alvor	Agosto/Sábado
				Caminho da Espargueira/ Mexilhoeira Grande	Junho/Sábado
				Porto de Lagos/Portimão	Julho/Quarta-feira
				Torralta/Alvor	Agosto/Terça-feira
				Malhada Velha/Portimão	Agosto/Quarta-feira
			Outras máquinas e equipamentos	Alto do Pacheco/ Portimão	Agosto/Sexta-feira
População escolar	Brincadeiras de criança		Cabeço do Mocho/Alvor	Outubro/Sexta-feira	
			Bemposta/Portimão	Agosto/Quinta-feira	
População em geral	Incendiarismo	Outras situações dolosas		Terra Nova/ Mexilhoeira Grande	Setembro/ Terça-feira
				Mexilhoeira Grande/ Mexilhoeira Grande	Janeiro/Sábado
				ER124 km7/Portimão	Setembro/Sábado
				Terra Nova/ Mexilhoeira Grande	Setembro/ Segunda-feira
				S. Sebastião/Portimão	Outubro/Sexta-feira
Indeterminadas	Indeterminadas	Indeterminadas		ER125 km43/Portimão	Junho/Sexta-feira
				Galo Loiro/Alvor	Julho/Terça-feira
		Prova material		Praia de Alvor/Alvor	Agosto/ Segunda-feira
				Bemposta/Portimão	Agosto/Quinta-feira
				ER125 km35/ Mexilhoeira Grande	Setembro/Sábado
				Vale de França/Portimão	Junho/Sexta-feira
	Praia de Alvor/Alvor	Agosto/Domingo			

Tabela 10 – Comportamentos de risco (2017)

1.2.1.2 FISCALIZAÇÃO

No ano 2017 foram levantados 12 autos de contraordenação e instruídos os respetivos processos, por infração à legislação da defesa da floresta contra incêndios (Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação).

1.2.2 PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO

1.2.2.1 SENSIBILIZAÇÃO

As campanhas de sensibilização a promover no concelho deverão ser continuamente analisadas de modo a se averiguar se os objetivos estão a ser cumpridos. É necessário que se defina desde o início as metas que se pretendem alcançar. As ações de sensibilização a realizar recorrerão, principalmente, a mecanismos de divulgação institucionais, a afixação de *outdoors*, participação em feiras, divulgação de *spots* de rádio e na distribuição de *flyers* e divulgação porta-a-porta.

No quadro seguinte apresentam-se as ações e objetivos, referente ao eixo 2.

Objetivos estratégicos	Ações de sensibilização	Objetivos (data e local)
Sensibilização da população em geral.	Divulgação das medidas DFCI a vigorar durante o período crítico, através da página eletrónica do município e meios de comunicação.	Entre junho e outubro – em todas as freguesias
	Realização de ações de sensibilização sobre medidas de autoproteção.	24/02/2018 – Senhora do Verde
Educação e sensibilização da população escolar.	Comemoração do Dia Mundial da Floresta e do Dia da Floresta Autóctone.	21/03/2018 – EB Mexilhoeira Grande
	Realização de ações de sensibilização sobre floresta e prevenção de incêndios florestais.	26/02/2018 – ES Manuel Teixeira Gomes 27/02/2018 – ES Manuel Teixeira Gomes 28/02/2018 – ES Manuel Teixeira Gomes 01/03/2018 – ES Manuel Teixeira Gomes 05/03/2018 – EB1 Coca Maravilhas

Objetivos estratégicos	Ações de sensibilização	Objetivos (data e local)
		06/03/2018 - EB1 Vendas 12/03/2018 - EB1 Major David Neto 19/03/2018 - EB Bemposta 20/03/2018 - EB1 Alvor 22/03/2018 - EB1 Mexilhoeira Grande 23/03/2018 - EB1 Montes de Alvor 16/04/2018 - EB1 Pedra Mourinha 17/04/2018 - EB1 Chão das Donas 18/04/2018 - Centro Escolar do Pontal 19/04/2018 - Centro Escolar do Pontal 20/04/2018 - ES Poeta António Aleixo 23/04/2018 - ES Poeta António Aleixo 24/04/2018 - ES Poeta António Aleixo 26/04/2018 - ES Poeta António Aleixo
	Realização de ações de sensibilização integradas no Programa Municipal de Sensibilização " A Escola e os riscos... Preparar para proteger..."	05/01/2018 - EB1 Mexilhoeira Grande 08/01/2018 - EB23 Alvor 09/01/2018 - EB23 Mexilhoeira Grande 10/01/2018 - EB Bemposta 12/01/2018 - EB1 Coca Maravilhas 16/01/2018 - EB23 José Buísel 17/01/2018 - ES Manuel Teixeira Gomes 18/01/2018 - ES Manuel Teixeira Gomes 19/01/2018 - EB1 Vendas 22/01/2018 - ES Manuel Teixeira Gomes 23/01/2018 - ES Manuel Teixeira Gomes 29/01/2018 - EB23 Júdice Fialho 30/01/2018 - EB23 Júdice Fialho 31/01/2018 - EB23 Júdice Fialho 01/02/2018 - EB23 Júdice Fialho 02/02/2018 - EB23 Júdice Fialho 05/02/2018 - EB23 Júdice Fialho 06/02/2018 - Centro Escolar do Pontal 07/02/2018 - EB 23 D. Martinho C. Branco 08/02/2018 - ES Poeta António Aleixo 09/02/2018 - ES Poeta António Aleixo 19/02/2018 - EB1 Pedra Mourinha 20/02/2018 - EB1 Chão das Donas 13/03/2018 - EB1 Chão das Donas 14/03/2018 - EB1/JI Pedra Mourinha 15/03/2018 - EB1/JI Pedra Mourinha

Objetivos estratégicos	Ações de sensibilização	Objetivos (data e local)
		16/03/2018 - EB1/JI Pedra Mourinha
Sensibilização da população rural.	Realização de ações de sensibilização sobre a realização de queimas em segurança.	Entre outubro e maio - em todas as freguesias 02/03/2018 – Montes de Cima 03/03/2018 – Pereira 09/03/2018 – Porto de Lagos 24/02/2018 – Figueira
Sensibilização dos proprietários florestais.	Informar os proprietários dos terrenos florestais confinantes com edificações da obrigatoriedade da gestão dos combustíveis. Realização de ações de esclarecimento sobre execução de faixas de gestão de combustível da rede secundária.	Entre outubro e abril - em todas as freguesias 03/02/2018 – Montes de Cima 03/02/2018 – Porto de Lagos 04/02/20108 – Pereira 19/02/2018 – Senhora do Verde 28/02/2018 – Portimão – Para a comunidade estrangeira 06/03/2018 – Junta de Freguesia de Mexilhoeira Grande 24/03/2018 - Rasmalho

Tabela 11 - Planeamento das ações de sensibilização

Para além da sensibilização à população, a prevenção passa também por ações de fiscalização, que têm por objetivo garantir que as recomendações feitas são de facto adotadas, bem como fazer cumprir a legislação em vigor, mais concretamente o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, nomeadamente no que se refere à limpeza dos terrenos confinantes com edificações em espaços rurais e aglomerados populacionais.

A sensibilização das populações assume um papel importante na estratégia de diminuição no número de focos de incêndios. Estas deverão ser contínuas no tempo, por forma a atingir-se uma diminuição de comportamentos de riscos. As campanhas de sensibilização visam inculcar nas populações uma cultura de responsabilidade, bem como uma maior consciencialização, por parte das populações, da importância do valor e da preservação do património florestal.

A população alvo das ações de sensibilização deverá ser o mais abrangente possível. Os temas a apresentar deverão incluir, além da problemática dos incêndios, o esclarecimento das populações acerca da legislação vigente sobre a temática do

ordenamento florestal e de âmbito DFCI bem como a apresentação de propostas viáveis, em termos económicos e sociais, para o ordenamento da floresta.

O reforço da sensibilização e fiscalização nas áreas ardidas deverá ser realizado tendo em vista a utilização de espécies mais adequadas à área e de maior resistência ao fogo, proporcionando desta forma a melhor condução e prevenção para evitar e minorar novas situações de risco de incêndio.

A realização de ações de sensibilização da população visa a redução do número de incêndios, a preservação do património florestal e a diminuição da vulnerabilidade dos aglomerados populacionais.

Para além da sensibilização da população relativamente às consequências dos diferentes comportamentos que têm nos espaços florestais, deverão ser realizadas ações de fiscalização com o objetivo de garantir que as recomendações dadas são aplicadas.

Os três grandes vetores de atuação, ao nível local, que devem orientar as ações de sensibilização são os seguintes:

1. Sensibilização do público generalista (maioritariamente urbano);
2. Sensibilização de grupos específicos da população (população rural);
3. Sensibilização da população escolar (educação para o risco).

1.2.2.2 FISCALIZAÇÃO

No âmbito do PNDFCI, a responsabilidade das ações de fiscalização compete à Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança Pública, à Polícia Marítima, ao ICNF, I.P., à ANPC, às câmaras municipais e aos vigilantes da natureza.

O Mapa 6 classifica as freguesias do concelho de Portimão segundo prioridades ao nível da dissuasão e fiscalização, tendo como base a localização das áreas ardidas, pontos prováveis de início e comportamentos de risco identificados.

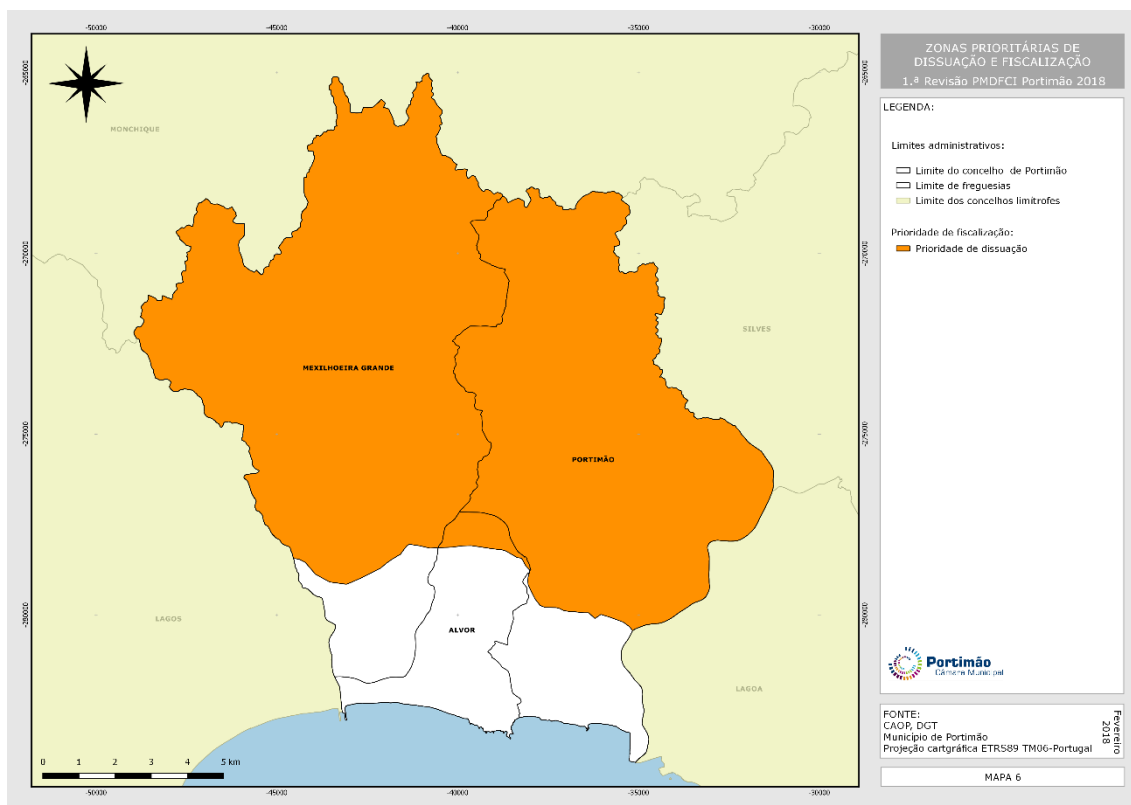


Figura 7- Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização

1.2.2.3 METAS E INDICADORES

No quadro seguinte apresentam-se as metas e indicadores, referente ao eixo 2.

Sensibilização		
Objetivos estratégicos	Ações de sensibilização	Metas/indicadores
Sensibilização da população em geral.	Divulgação das medidas DFCI a vigorar durante o período crítico, através da página eletrónica do município e meios de comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação na página eletrónica do município, em permanência ao longo do ano; - Comunicação do risco de incêndio florestal diário (internet, sms, correio eletrónico); - Avisos à população sempre que o risco de incêndio florestal aumenta; - <i>Spot's</i> na Rádio Portimão, Rádio Alvor e em grandes superfícies, através do sistema de som, até 15 de março; - Produção de 100.000 <i>flyer's</i> em português, inglês, alemão, francês e chinês; - Colocação de 6 <i>outdoor's</i> nas áreas de maior risco; - Ações na Igreja com o apoio dos Párocos; - Indicação de um Delegado de Segurança por cada aglomerado; - Publicidade aérea com recomendações; - Ações porta-a-porta com o apoio do SMPC, GNR, BVP e juntas de freguesia.
Educação e sensibilização da população escolar.	Comemoração do Dia Mundial da Floresta e do Dia da Floresta Autóctone.	Comemoração do Dia Internacional das Florestas, através da realização de atividades nas escolas.
	Realização de ações de sensibilização sobre floresta e prevenção de incêndios florestais.	Realização de 25 ações de sensibilização para os alunos do 4.º e do 12.º ano de escolaridade das escolas mencionadas na tabela 12.
	Realização de ações de sensibilização integradas no Programa Municipal de Sensibilização " A Escola e os riscos...	Realização de 27 ações de sensibilização para os alunos do 1.º, 5.º, 7.º, 9.º e do 10.º ano de escolaridade das escolas mencionadas na tabela 12.

	Preparar para proteger...”	
Sensibilização da população rural.	Realização de ações de sensibilização sobre a realização de queimas em segurança.	Realização de uma ação de sensibilização em cada freguesia num total de 3.
Sensibilização dos proprietários florestais.	Informar os proprietários dos terrenos florestais confinantes com edificações da obrigatoriedade da gestão dos combustíveis.	Realização de duas ações de sensibilização em cada freguesia num total de 6.

Tabela 12 - Metas e indicadores, referente ao eixo 2 (sensibilização)

Fiscalização		
Objetivos estratégicos	Ações de sensibilização	Metas/indicadores
Proteger as zonas de interface urbano/florestal.	Fiscalizar a criação de faixas exteriores de proteção (em aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações), e acumulações ilegais de detritos.	São realizadas 150 patrulhamentos
Eliminar o uso do fogo nos espaços rurais durante o período crítico.	Fiscalizar a realização de queima de sobrantes, queimadas agrícolas e lançamento de foguetes.	São realizadas 70 patrulhamentos
Condicionar os trabalhos/acesso às áreas florestais durante o período crítico ou em dias com risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo (zonas críticas). Fiscalizar a circulação e permanência nas zonas críticas.	Fiscalizar a circulação e permanência nas zonas críticas.	São realizadas 50 patrulhamentos

Tabela 13 - Metas e indicadores, referente ao eixo 2 (fiscalização)

1.2.2.4 ORÇAMENTOS E RESPONSÁVEIS

No quadro seguinte apresentam-se o orçamento e responsáveis, referente ao eixo 2.

Sensibilização				
Objetivos estratégicos	Ações de sensibilização	Responsáveis	Orçamento (€)	Meios de financiamento
Sensibilização da população em geral	Divulgação das medidas DFCI a vigorar durante o período crítico, através da página eletrónica do município e meios de comunicação	Município de Portimão GNR INCF, IP ANPC	n.d.	Orçamento Municipal Outros Financiamentos (entidades responsáveis pelo 1.º e 2.º pilar de DFCI)
Educação e sensibilização da população escolar.	Comemoração do Dia Mundial da Floresta e do Dia da Floresta Autóctone.		n.d.	
	Realização de sessões de sensibilização sobre floresta e prevenção de incêndios florestais.		n.d.	
Sensibilização da população rural.	Distribuição de folhetos sobre os cuidados a ter na realização de queimas e queimadas.		n.d.	
Sensibilização dos proprietários florestais.	Informar os proprietários dos terrenos florestais confinantes com edificações da obrigatoriedade da gestão dos combustíveis, através de editais, ofício e divulgação através dos meios de comunicação.		n.d.	

Tabela 14 - Orçamento e responsáveis, referente ao eixo 2 (sensibilização)

Fiscalização				
Objetivos estratégicos	Ações de sensibilização	Responsáveis	Orçamento (€)	Meios de financiamento
Proteger as zonas de interface urbano/florestal.	Fiscalizar a criação de faixas exteriores de proteção (em aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações), e acumulações ilegais de detritos.	Município de Portimão GNR PSP INCF, IP ANPC	n.d.	Orçamento Municipal Outros financiamentos
Eliminar o uso do fogo nos espaços rurais durante o período crítico.	Fiscalizar a realização de queima de sobrantes, queimadas agrícolas e lançamento de foguetes.		n.d.	
Condicionar trabalhos/acesso às áreas florestais durante o período crítico ou em dias com risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo (zonas críticas). Fiscalizar a circulação e permanência nas zonas críticas.	Fiscalizar a circulação e permanência nas zonas críticas.		n.d.	

Tabela 15 - Orçamento e responsáveis, referente ao eixo 2 (fiscalização)

ANEXOS

Anexo 1. Lista de rede viária florestal total

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081101	EM532	2	1021,51
081101	EN125	1	2166,79
081101	PT.1.16	1	225,8
081101	PT.1.17	1	193,29
081101	PT.1.18	1	140,95
081101	PT.1.19	1	613,73
081101	PT.3.1892	3	26,07
081101	PT.3.1893	3	1106,04
081101	PT.3.1894	3	241,48
081101	PT.3.1895	3	336,84
081101	PT.3.1896	3	216,44
081101	PT.3.1897	3	95,59
081101	PT.3.1898	3	1299,77
081101	PT.3.1899	3	164,41
081101	PT.3.1900	3	86,6
081101	PT.3.1901	3	94,82
081101	PT.3.1902	3	226,7
081101	PT.3.1903	3	218,78
081101	PT.3.1904	3	603,73
081101	PT.3.1905	3	145,76
081101	PT.3.1906	3	265,06
081101	PT.3.1907	3	158,91
081101	PT.3.1909	3	152,68
081101	PT.3.1912	3	503,84
081101	PT.3.1915	3	844,69
081101	PT.3.1916	3	445,44
081101	PT.3.2112	3	62,5
081101	PT.3.2191	3	100,83
081102	A22	1	6500,53
081102	CM1046	2	1637,02
081102	CM1068	2	4228,56
081102	CM1068	2	2799
081102	CM1068	2	4176,42
081102	CM1145	2	2504,34
081102	CM1145	2	3735,74
081102	CM1145	2	4171,44
081102	EM532	2	14069,92
081102	EN125	1	230,91
081102	EN125	1	153,72
081102	EN125	1	4375,37
081102	PT.1.1	1	651,68

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.1.10	1	2093,71
081102	PT.1.11	1	561,87
081102	PT.1.14	1	182,77
081102	PT.1.15	1	184,19
081102	PT.1.2	1	1193,03
081102	PT.1.21	1	560,79
081102	PT.1.23	1	993,89
081102	PT.1.24	1	144,75
081102	PT.1.26	1	821,86
081102	PT.1.27	1	2000,5
081102	PT.1.29	1	522,55
081102	PT.1.3	1	439,81
081102	PT.1.30	1	520,75
081102	PT.1.38	1	1550,76
081102	PT.1.39	1	1056,48
081102	PT.1.4	1	602,62
081102	PT.1.42	1	1587,2
081102	PT.1.43	1	430,28
081102	PT.1.44	1	1540,13
081102	PT.1.45	1	847,93
081102	PT.1.46	1	471
081102	PT.1.47	1	1002,2
081102	PT.1.48	1	163,98
081102	PT.1.49	1	168,21
081102	PT.1.5	1	448,87
081102	PT.1.50	1	86,65
081102	PT.1.51	1	285,2
081102	PT.1.52	1	162,76
081102	PT.1.53	1	431,99
081102	PT.1.54	1	147,9
081102	PT.1.55	1	150,43
081102	PT.1.56	1	637,49
081102	PT.1.57	1	1656,15
081102	PT.1.58	1	5110,58
081102	PT.1.6	1	397,98
081102	PT.1.61	1	2556,87
081102	PT.1.69	1	186,39
081102	PT.1.7	1	520,64
081102	PT.1.71	1	235,43
081102	PT.1.72	1	149,25
081102	PT.1.73	1	124,78
081102	PT.1.74	1	269,24
081102	PT.1.75	1	101,58
081102	PT.1.8	1	591,44
081102	PT.1.9	1	529,16

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.2.1	2	3549,67
081102	PT.2.10	2	319,64
081102	PT.2.12	2	942,52
081102	PT.2.13	2	784,28
081102	PT.2.14	2	460,03
081102	PT.2.15	2	545,72
081102	PT.2.20	2	693,8
081102	PT.2.21	2	696,67
081102	PT.2.23	2	1987,34
081102	PT.2.3	2	1977,21
081102	PT.2.30	2	836,86
081102	PT.2.31	2	279,71
081102	PT.2.32	2	1148,98
081102	PT.2.33	2	844,19
081102	PT.2.34	2	1406,35
081102	PT.2.36	2	193,87
081102	PT.2.37	2	1830
081102	PT.2.38	2	855,65
081102	PT.2.4	2	476,25
081102	PT.2.40	2	211,12
081102	PT.3.1	3	1549,77
081102	PT.3.10	3	267,98
081102	PT.3.1000	3	392,81
081102	PT.3.1001	3	89,71
081102	PT.3.1002	3	128,11
081102	PT.3.1003	3	111,81
081102	PT.3.1004	3	283,69
081102	PT.3.1005	3	115,14
081102	PT.3.1006	3	70,62
081102	PT.3.1007	3	23,84
081102	PT.3.1008	3	71,86
081102	PT.3.1009	3	137
081102	PT.3.1010	3	267,27
081102	PT.3.1011	3	159,03
081102	PT.3.1012	3	73,33
081102	PT.3.1013	3	90,76
081102	PT.3.1014	3	18,96
081102	PT.3.1015	3	69,17
081102	PT.3.1016	3	54,97
081102	PT.3.1017	3	134,43
081102	PT.3.1018	3	171,9
081102	PT.3.1019	3	86,8
081102	PT.3.1020	3	19,84
081102	PT.3.1021	3	150,04
081102	PT.3.1022	3	253,32

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.1023	3	226,04
081102	PT.3.1024	3	78,37
081102	PT.3.1025	3	377,57
081102	PT.3.1026	3	959,73
081102	PT.3.1027	3	474,25
081102	PT.3.1028	3	735,47
081102	PT.3.1029	3	264,86
081102	PT.3.1030	3	731,34
081102	PT.3.1037	3	362,04
081102	PT.3.1087	3	537,07
081102	PT.3.1088	3	902,82
081102	PT.3.1089	3	681,81
081102	PT.3.1090	3	540,59
081102	PT.3.1091	3	386,43
081102	PT.3.1092	3	826,22
081102	PT.3.1093	3	237,35
081102	PT.3.1094	3	71,36
081102	PT.3.1095	3	266,45
081102	PT.3.1096	3	879,04
081102	PT.3.1097	3	243,41
081102	PT.3.1098	3	102,8
081102	PT.3.1099	3	143,73
081102	PT.3.11	3	479,93
081102	PT.3.1100	3	481,91
081102	PT.3.1101	3	329,8
081102	PT.3.1102	3	983,2
081102	PT.3.1103	3	414,36
081102	PT.3.1104	3	1811,5
081102	PT.3.1105	3	398,38
081102	PT.3.1106	3	1279,02
081102	PT.3.1107	3	317,17
081102	PT.3.1108	3	92,92
081102	PT.3.1109	3	194,81
081102	PT.3.1110	3	1280,77
081102	PT.3.1111	3	461,85
081102	PT.3.1112	3	210,32
081102	PT.3.1113	3	202,45
081102	PT.3.1114	3	259,22
081102	PT.3.1115	3	111,15
081102	PT.3.1116	3	240,75
081102	PT.3.1117	3	135,89
081102	PT.3.1118	3	735,54
081102	PT.3.1119	3	130,7
081102	PT.3.1120	3	550,78
081102	PT.3.1121	3	1645,09

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.1122	3	572,12
081102	PT.3.1123	3	103,88
081102	PT.3.1124	3	427,53
081102	PT.3.1125	3	158,12
081102	PT.3.1126	3	215,49
081102	PT.3.1127	3	151,31
081102	PT.3.1128	3	43,6
081102	PT.3.1129	3	54,7
081102	PT.3.113	3	240,39
081102	PT.3.1130	3	76,22
081102	PT.3.1131	3	132,64
081102	PT.3.1132	3	949,26
081102	PT.3.1133	3	193,03
081102	PT.3.1134	3	20,91
081102	PT.3.1135	3	150,63
081102	PT.3.1136	3	546,38
081102	PT.3.1137	3	195,71
081102	PT.3.1138	3	229,63
081102	PT.3.1139	3	180,04
081102	PT.3.114	3	181,9
081102	PT.3.1140	3	43,89
081102	PT.3.1141	3	256,99
081102	PT.3.1143	3	204,89
081102	PT.3.115	3	219,6
081102	PT.3.116	3	62,66
081102	PT.3.117	3	433,91
081102	PT.3.119	3	292,74
081102	PT.3.1199	3	54,29
081102	PT.3.12	3	1579,47
081102	PT.3.120	3	129,02
081102	PT.3.1200	3	637,51
081102	PT.3.1201	3	188,44
081102	PT.3.1202	3	148,36
081102	PT.3.1203	3	47,31
081102	PT.3.1204	3	186,82
081102	PT.3.1205	3	209,06
081102	PT.3.1206	3	204,82
081102	PT.3.1207	3	543,65
081102	PT.3.1208	3	31,3
081102	PT.3.1209	3	314,42
081102	PT.3.121	3	322,19
081102	PT.3.1210	3	85,83
081102	PT.3.1211	3	93,75
081102	PT.3.1212	3	375,5
081102	PT.3.1213	3	206,7

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.1214	3	36,42
081102	PT.3.1215	3	109,02
081102	PT.3.1216	3	94,14
081102	PT.3.1217	3	300,01
081102	PT.3.1218	3	285,39
081102	PT.3.1219	3	213,16
081102	PT.3.122	3	406,87
081102	PT.3.1220	3	954,56
081102	PT.3.1221	3	146,64
081102	PT.3.1222	3	54,11
081102	PT.3.1223	3	176,99
081102	PT.3.1224	3	683,09
081102	PT.3.1225	3	465,85
081102	PT.3.1226	3	349,49
081102	PT.3.1227	3	115,81
081102	PT.3.1228	3	146,74
081102	PT.3.1229	3	62,04
081102	PT.3.1230	3	236,33
081102	PT.3.1231	3	155,36
081102	PT.3.1232	3	35,33
081102	PT.3.1233	3	553,27
081102	PT.3.1234	3	420,08
081102	PT.3.1235	3	101,39
081102	PT.3.1236	3	172,25
081102	PT.3.1237	3	180,45
081102	PT.3.1238	3	162,03
081102	PT.3.1239	3	51,26
081102	PT.3.124	3	204,74
081102	PT.3.1240	3	123,8
081102	PT.3.1241	3	212,67
081102	PT.3.1242	3	100,95
081102	PT.3.1243	3	68,83
081102	PT.3.1244	3	65,82
081102	PT.3.125	3	2248,7
081102	PT.3.126	3	1817,88
081102	PT.3.1269	3	523,45
081102	PT.3.127	3	432,49
081102	PT.3.1270	3	258,55
081102	PT.3.1271	3	146,96
081102	PT.3.1272	3	77,49
081102	PT.3.1273	3	210,64
081102	PT.3.1274	3	272,31
081102	PT.3.1275	3	320,28
081102	PT.3.1276	3	154,78
081102	PT.3.1277	3	128,99

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.1278	3	147,62
081102	PT.3.1279	3	280,04
081102	PT.3.128	3	499,76
081102	PT.3.1280	3	412,53
081102	PT.3.1281	3	647,05
081102	PT.3.1282	3	93,37
081102	PT.3.1283	3	169,16
081102	PT.3.1284	3	150,29
081102	PT.3.1285	3	93,36
081102	PT.3.1286	3	958,43
081102	PT.3.1287	3	155,2
081102	PT.3.1288	3	248,57
081102	PT.3.1289	3	1037,98
081102	PT.3.129	3	731,11
081102	PT.3.1290	3	1373,99
081102	PT.3.1291	3	190,59
081102	PT.3.1292	3	711,29
081102	PT.3.1293	3	135,12
081102	PT.3.1294	3	148,85
081102	PT.3.1295	3	1401,63
081102	PT.3.1296	3	628,95
081102	PT.3.1297	3	275,85
081102	PT.3.1298	3	78,77
081102	PT.3.1299	3	617,09
081102	PT.3.13	3	1055,34
081102	PT.3.130	3	135,43
081102	PT.3.1300	3	111,65
081102	PT.3.1301	3	77,07
081102	PT.3.1302	3	79,95
081102	PT.3.1303	3	38,83
081102	PT.3.1304	3	36,94
081102	PT.3.1305	3	105,79
081102	PT.3.1306	3	85,92
081102	PT.3.1307	3	365,96
081102	PT.3.1308	3	173,22
081102	PT.3.1309	3	31,75
081102	PT.3.131	3	585,26
081102	PT.3.1310	3	158,73
081102	PT.3.1311	3	307,58
081102	PT.3.1312	3	206,48
081102	PT.3.1313	3	51,16
081102	PT.3.1314	3	137,98
081102	PT.3.1315	3	42,06
081102	PT.3.1316	3	125,37
081102	PT.3.1317	3	87,89

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.1318	3	493,56
081102	PT.3.1319	3	29,65
081102	PT.3.132	3	422,43
081102	PT.3.1320	3	91,14
081102	PT.3.1321	3	198,61
081102	PT.3.1322	3	66,71
081102	PT.3.1323	3	132,74
081102	PT.3.1324	3	202,47
081102	PT.3.1325	3	380,68
081102	PT.3.1326	3	13,56
081102	PT.3.1327	3	699,86
081102	PT.3.1328	3	296,41
081102	PT.3.1329	3	371,46
081102	PT.3.133	3	723,04
081102	PT.3.1330	3	575,43
081102	PT.3.1331	3	46,71
081102	PT.3.1332	3	141,17
081102	PT.3.1333	3	57,36
081102	PT.3.1334	3	387,08
081102	PT.3.1335	3	211,13
081102	PT.3.1336	3	370,3
081102	PT.3.1337	3	273,57
081102	PT.3.1338	3	245,08
081102	PT.3.1339	3	129,88
081102	PT.3.134	3	170,91
081102	PT.3.1340	3	1096,08
081102	PT.3.1341	3	394,03
081102	PT.3.1342	3	95,14
081102	PT.3.1343	3	536,61
081102	PT.3.1344	3	89,85
081102	PT.3.1345	3	401,45
081102	PT.3.1346	3	44,43
081102	PT.3.1347	3	62,8
081102	PT.3.1348	3	83,38
081102	PT.3.1349	3	126,6
081102	PT.3.135	3	48,35
081102	PT.3.1350	3	274,57
081102	PT.3.1351	3	467,67
081102	PT.3.1352	3	81,02
081102	PT.3.1353	3	370,68
081102	PT.3.1354	3	75,05
081102	PT.3.1355	3	81,82
081102	PT.3.1356	3	349,51
081102	PT.3.1357	3	835,14
081102	PT.3.1358	3	203,23

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.1359	3	260,31
081102	PT.3.136	3	971,34
081102	PT.3.1360	3	112,24
081102	PT.3.1361	3	185,13
081102	PT.3.1362	3	175,87
081102	PT.3.1363	3	338,87
081102	PT.3.1364	3	124,61
081102	PT.3.1365	3	26,08
081102	PT.3.1366	3	30
081102	PT.3.1367	3	39,76
081102	PT.3.1368	3	67,31
081102	PT.3.1369	3	34,17
081102	PT.3.137	3	696,01
081102	PT.3.1370	3	85,86
081102	PT.3.1371	3	271,86
081102	PT.3.1372	3	256,31
081102	PT.3.1373	3	801,86
081102	PT.3.1374	3	49,01
081102	PT.3.1375	3	393,71
081102	PT.3.1376	3	172,71
081102	PT.3.1377	3	242,07
081102	PT.3.1378	3	92,37
081102	PT.3.1379	3	32,03
081102	PT.3.138	3	901,43
081102	PT.3.1380	3	432,9
081102	PT.3.1381	3	210,32
081102	PT.3.1382	3	75,65
081102	PT.3.1383	3	70,57
081102	PT.3.1384	3	395,96
081102	PT.3.1385	3	31,29
081102	PT.3.1386	3	76,36
081102	PT.3.1387	3	116,91
081102	PT.3.1388	3	46,95
081102	PT.3.1389	3	72,93
081102	PT.3.139	3	585,82
081102	PT.3.1390	3	46,13
081102	PT.3.1391	3	513,35
081102	PT.3.1392	3	430,74
081102	PT.3.1393	3	83,13
081102	PT.3.1394	3	71,6
081102	PT.3.1395	3	81,03
081102	PT.3.1396	3	255,59
081102	PT.3.14	3	81,35
081102	PT.3.140	3	1030,09
081102	PT.3.141	3	599,48

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.142	3	603,13
081102	PT.3.1422	3	1146,16
081102	PT.3.1423	3	219,43
081102	PT.3.1424	3	129,29
081102	PT.3.1425	3	46,74
081102	PT.3.1426	3	130,32
081102	PT.3.1427	3	466,32
081102	PT.3.1428	3	205,33
081102	PT.3.1429	3	264,31
081102	PT.3.1430	3	666,27
081102	PT.3.1431	3	92,22
081102	PT.3.1432	3	59,65
081102	PT.3.1433	3	153,7
081102	PT.3.1434	3	247,94
081102	PT.3.1435	3	206,07
081102	PT.3.1436	3	697,16
081102	PT.3.1437	3	358,12
081102	PT.3.1438	3	265,02
081102	PT.3.1439	3	116,19
081102	PT.3.144	3	1256,07
081102	PT.3.1440	3	238,29
081102	PT.3.1441	3	769,55
081102	PT.3.1442	3	334,06
081102	PT.3.1443	3	591,95
081102	PT.3.1444	3	134,68
081102	PT.3.1445	3	124,26
081102	PT.3.1446	3	337,15
081102	PT.3.1447	3	540,39
081102	PT.3.1448	3	179,81
081102	PT.3.1449	3	253,33
081102	PT.3.145	3	666,63
081102	PT.3.1450	3	859,02
081102	PT.3.1451	3	292,25
081102	PT.3.1452	3	379,61
081102	PT.3.1453	3	480,35
081102	PT.3.1454	3	270,56
081102	PT.3.1455	3	656,43
081102	PT.3.1456	3	40,89
081102	PT.3.1457	3	135,72
081102	PT.3.1458	3	155,57
081102	PT.3.1459	3	191,78
081102	PT.3.146	3	381,23
081102	PT.3.1460	3	493,77
081102	PT.3.1461	3	212,37
081102	PT.3.1462	3	400,21

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.1463	3	452,79
081102	PT.3.1464	3	159,34
081102	PT.3.1465	3	286,6
081102	PT.3.1466	3	297,27
081102	PT.3.1467	3	137,34
081102	PT.3.1468	3	324,2
081102	PT.3.1469	3	80,89
081102	PT.3.147	3	1440,21
081102	PT.3.1470	3	668,13
081102	PT.3.1471	3	106,49
081102	PT.3.1472	3	732,62
081102	PT.3.1473	3	659,19
081102	PT.3.1474	3	216,62
081102	PT.3.1475	3	88,03
081102	PT.3.1476	3	743,49
081102	PT.3.1477	3	218,13
081102	PT.3.1478	3	226,54
081102	PT.3.1479	3	27,12
081102	PT.3.148	3	566,3
081102	PT.3.1480	3	57,42
081102	PT.3.1481	3	30,29
081102	PT.3.1482	3	25,29
081102	PT.3.1483	3	948,31
081102	PT.3.1484	3	113,63
081102	PT.3.1485	3	33,22
081102	PT.3.1486	3	773,2
081102	PT.3.1487	3	157,11
081102	PT.3.1488	3	62,8
081102	PT.3.1489	3	615,02
081102	PT.3.149	3	185,76
081102	PT.3.1490	3	1080,01
081102	PT.3.1491	3	539,53
081102	PT.3.1492	3	135,65
081102	PT.3.1493	3	28,83
081102	PT.3.1494	3	26,32
081102	PT.3.1495	3	180,26
081102	PT.3.1496	3	58,29
081102	PT.3.1497	3	20,24
081102	PT.3.1498	3	37,21
081102	PT.3.1499	3	23,22
081102	PT.3.15	3	207,56
081102	PT.3.150	3	69,52
081102	PT.3.1500	3	29,49
081102	PT.3.1501	3	24,81
081102	PT.3.1502	3	40,44

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.1503	3	30,63
081102	PT.3.1504	3	69,69
081102	PT.3.1505	3	29,96
081102	PT.3.1506	3	51,81
081102	PT.3.1507	3	453,08
081102	PT.3.1508	3	64,96
081102	PT.3.1509	3	355,96
081102	PT.3.151	3	256,79
081102	PT.3.1510	3	14,93
081102	PT.3.1511	3	74,57
081102	PT.3.1512	3	508,72
081102	PT.3.1513	3	35,64
081102	PT.3.1514	3	60,66
081102	PT.3.1515	3	63,62
081102	PT.3.1516	3	30,63
081102	PT.3.1517	3	117,92
081102	PT.3.1518	3	275,02
081102	PT.3.1519	3	653,03
081102	PT.3.152	3	315,8
081102	PT.3.1520	3	272,89
081102	PT.3.1521	3	178,8
081102	PT.3.1522	3	239,22
081102	PT.3.1523	3	190,78
081102	PT.3.1524	3	37,18
081102	PT.3.1525	3	243,97
081102	PT.3.153	3	207,78
081102	PT.3.154	3	1655,71
081102	PT.3.155	3	497,75
081102	PT.3.156	3	42,68
081102	PT.3.157	3	587,18
081102	PT.3.158	3	178,38
081102	PT.3.159	3	979,13
081102	PT.3.16	3	699,18
081102	PT.3.160	3	294,5
081102	PT.3.161	3	40,09
081102	PT.3.1621	3	43,03
081102	PT.3.1622	3	66,04
081102	PT.3.1623	3	83,74
081102	PT.3.1624	3	611,77
081102	PT.3.1625	3	51,54
081102	PT.3.1626	3	153,65
081102	PT.3.1627	3	259,48
081102	PT.3.1628	3	12,94
081102	PT.3.1629	3	175,64
081102	PT.3.1630	3	228,01

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.1631	3	40,57
081102	PT.3.1632	3	753,21
081102	PT.3.1633	3	288,82
081102	PT.3.1634	3	172,3
081102	PT.3.1635	3	224,35
081102	PT.3.1636	3	160,73
081102	PT.3.1637	3	54,49
081102	PT.3.1638	3	120,45
081102	PT.3.1639	3	552,95
081102	PT.3.164	3	102,49
081102	PT.3.1640	3	161,22
081102	PT.3.1641	3	92,73
081102	PT.3.1642	3	109,87
081102	PT.3.1643	3	93,89
081102	PT.3.1644	3	53,16
081102	PT.3.1645	3	127,74
081102	PT.3.1646	3	274,8
081102	PT.3.1647	3	276
081102	PT.3.1648	3	155,47
081102	PT.3.1649	3	117,45
081102	PT.3.165	3	2359,47
081102	PT.3.1650	3	1369,72
081102	PT.3.1651	3	106,81
081102	PT.3.1652	3	583,6
081102	PT.3.1653	3	564,71
081102	PT.3.1654	3	117,86
081102	PT.3.1655	3	731,62
081102	PT.3.1656	3	366,54
081102	PT.3.1657	3	229,45
081102	PT.3.1658	3	81,63
081102	PT.3.1659	3	44,76
081102	PT.3.166	3	2534,97
081102	PT.3.1660	3	632,11
081102	PT.3.1661	3	247,58
081102	PT.3.1662	3	150,17
081102	PT.3.1663	3	105,04
081102	PT.3.1664	3	394,11
081102	PT.3.1665	3	318,06
081102	PT.3.1666	3	114,77
081102	PT.3.1667	3	458,51
081102	PT.3.1668	3	216,81
081102	PT.3.1669	3	269,53
081102	PT.3.167	3	942,24
081102	PT.3.1670	3	599,29
081102	PT.3.1671	3	195,41

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.1672	3	514,17
081102	PT.3.1673	3	64,78
081102	PT.3.1674	3	303,32
081102	PT.3.1675	3	98,43
081102	PT.3.1676	3	997,54
081102	PT.3.1677	3	101,65
081102	PT.3.1678	3	737,5
081102	PT.3.1679	3	529,29
081102	PT.3.168	3	193,18
081102	PT.3.1680	3	867,27
081102	PT.3.1681	3	827,28
081102	PT.3.1682	3	76,17
081102	PT.3.1683	3	79,73
081102	PT.3.1684	3	1117,42
081102	PT.3.1685	3	902,58
081102	PT.3.1686	3	173,58
081102	PT.3.1687	3	198,79
081102	PT.3.1688	3	104,54
081102	PT.3.169	3	76,77
081102	PT.3.17	3	1431,03
081102	PT.3.170	3	220,34
081102	PT.3.171	3	648,92
081102	PT.3.172	3	1686,43
081102	PT.3.173	3	302,78
081102	PT.3.174	3	615,18
081102	PT.3.175	3	1350,71
081102	PT.3.176	3	239,46
081102	PT.3.177	3	607,06
081102	PT.3.178	3	851,53
081102	PT.3.179	3	454,42
081102	PT.3.18	3	398,79
081102	PT.3.180	3	62,52
081102	PT.3.181	3	84,85
081102	PT.3.182	3	110,4
081102	PT.3.183	3	1247,01
081102	PT.3.184	3	3054,48
081102	PT.3.185	3	3457,55
081102	PT.3.186	3	1276,8
081102	PT.3.187	3	3152,64
081102	PT.3.188	3	758,42
081102	PT.3.189	3	609,18
081102	PT.3.19	3	699,25
081102	PT.3.190	3	12,02
081102	PT.3.191	3	24,83
081102	PT.3.1913	3	693,48

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.1914	3	496,55
081102	PT.3.1917	3	637,09
081102	PT.3.1918	3	373,03
081102	PT.3.1919	3	341,58
081102	PT.3.192	3	17,95
081102	PT.3.1920	3	113,74
081102	PT.3.1921	3	379,07
081102	PT.3.1922	3	98,9
081102	PT.3.1923	3	119,23
081102	PT.3.1924	3	50,63
081102	PT.3.1925	3	393,65
081102	PT.3.1926	3	645,02
081102	PT.3.1927	3	166,06
081102	PT.3.1928	3	230
081102	PT.3.1929	3	136,07
081102	PT.3.193	3	8,84
081102	PT.3.1930	3	278,04
081102	PT.3.1931	3	206,21
081102	PT.3.1932	3	327,05
081102	PT.3.1933	3	641,1
081102	PT.3.1934	3	185,73
081102	PT.3.1935	3	105,36
081102	PT.3.1936	3	582,87
081102	PT.3.1937	3	288,66
081102	PT.3.1938	3	90,93
081102	PT.3.1939	3	114,22
081102	PT.3.194	3	8,19
081102	PT.3.1940	3	13,23
081102	PT.3.1941	3	294,7
081102	PT.3.1942	3	249,84
081102	PT.3.1943	3	195,34
081102	PT.3.1944	3	293,74
081102	PT.3.1945	3	359,17
081102	PT.3.1946	3	89,72
081102	PT.3.1947	3	69,59
081102	PT.3.1948	3	66,63
081102	PT.3.1949	3	269,11
081102	PT.3.195	3	7,32
081102	PT.3.1950	3	71,02
081102	PT.3.1951	3	388,5
081102	PT.3.1952	3	196,24
081102	PT.3.1953	3	146,91
081102	PT.3.1954	3	122,75
081102	PT.3.1955	3	322,59
081102	PT.3.1956	3	128,57

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.1957	3	111,75
081102	PT.3.1958	3	139,75
081102	PT.3.1959	3	42,63
081102	PT.3.196	3	16,08
081102	PT.3.1960	3	265,48
081102	PT.3.1961	3	264,95
081102	PT.3.1962	3	266,57
081102	PT.3.1963	3	202,68
081102	PT.3.1964	3	28,8
081102	PT.3.1965	3	114,95
081102	PT.3.1966	3	51,39
081102	PT.3.1967	3	156,21
081102	PT.3.1968	3	112,98
081102	PT.3.1969	3	20,58
081102	PT.3.197	3	11,83
081102	PT.3.1970	3	160,38
081102	PT.3.1971	3	342,36
081102	PT.3.1972	3	160,82
081102	PT.3.1973	3	304,52
081102	PT.3.1974	3	171,38
081102	PT.3.1975	3	308,45
081102	PT.3.1976	3	49,48
081102	PT.3.1977	3	661,68
081102	PT.3.1978	3	33,87
081102	PT.3.1979	3	467,49
081102	PT.3.198	3	7,24
081102	PT.3.1980	3	120,15
081102	PT.3.1981	3	118,87
081102	PT.3.1982	3	544,03
081102	PT.3.1983	3	83,33
081102	PT.3.1984	3	436,95
081102	PT.3.1985	3	622,67
081102	PT.3.1986	3	132,32
081102	PT.3.1987	3	372,05
081102	PT.3.1988	3	746,18
081102	PT.3.1989	3	216,58
081102	PT.3.199	3	8,89
081102	PT.3.1990	3	53
081102	PT.3.1991	3	160,44
081102	PT.3.1992	3	98,66
081102	PT.3.1993	3	693,29
081102	PT.3.1994	3	569,27
081102	PT.3.1995	3	276,52
081102	PT.3.1996	3	125,42
081102	PT.3.1997	3	256,52

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.1998	3	130,21
081102	PT.3.1999	3	70,03
081102	PT.3.2	3	372,77
081102	PT.3.20	3	994,54
081102	PT.3.200	3	9,96
081102	PT.3.2000	3	138,46
081102	PT.3.2001	3	1664,96
081102	PT.3.2002	3	35,89
081102	PT.3.2003	3	59,66
081102	PT.3.2004	3	145,75
081102	PT.3.2005	3	22,8
081102	PT.3.2006	3	21,66
081102	PT.3.2007	3	118,76
081102	PT.3.2008	3	121,82
081102	PT.3.2009	3	22,33
081102	PT.3.201	3	17,01
081102	PT.3.2010	3	167
081102	PT.3.2011	3	153,94
081102	PT.3.2012	3	166,34
081102	PT.3.2013	3	43,82
081102	PT.3.2014	3	47,49
081102	PT.3.2015	3	22,62
081102	PT.3.2016	3	48,06
081102	PT.3.2017	3	99,33
081102	PT.3.2018	3	279,86
081102	PT.3.2019	3	123,97
081102	PT.3.202	3	9,59
081102	PT.3.2020	3	23,15
081102	PT.3.2021	3	518,84
081102	PT.3.2022	3	161,62
081102	PT.3.2023	3	32,3
081102	PT.3.2024	3	129,64
081102	PT.3.2025	3	90,78
081102	PT.3.2026	3	288,9
081102	PT.3.2027	3	427,26
081102	PT.3.2028	3	130,69
081102	PT.3.2029	3	1082,39
081102	PT.3.2030	3	336,05
081102	PT.3.2031	3	82,29
081102	PT.3.2032	3	715,72
081102	PT.3.2033	3	83,2
081102	PT.3.2034	3	561,35
081102	PT.3.2035	3	98,57
081102	PT.3.2036	3	294,26
081102	PT.3.2037	3	177,47

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.2038	3	560,83
081102	PT.3.2039	3	89,67
081102	PT.3.2040	3	142,8
081102	PT.3.2041	3	141,09
081102	PT.3.2042	3	75,24
081102	PT.3.2043	3	187,36
081102	PT.3.2044	3	117,52
081102	PT.3.2045	3	340,62
081102	PT.3.2046	3	138,81
081102	PT.3.2047	3	88,4
081102	PT.3.2048	3	1748,11
081102	PT.3.2049	3	45,8
081102	PT.3.2050	3	91,8
081102	PT.3.2051	3	378,7
081102	PT.3.2052	3	119,98
081102	PT.3.2053	3	114,43
081102	PT.3.2054	3	128,31
081102	PT.3.2055	3	194,23
081102	PT.3.2056	3	68,58
081102	PT.3.2057	3	195,25
081102	PT.3.2058	3	69,82
081102	PT.3.2059	3	737,73
081102	PT.3.2060	3	230,77
081102	PT.3.2061	3	213,15
081102	PT.3.2062	3	101,69
081102	PT.3.2063	3	120,27
081102	PT.3.2064	3	244,57
081102	PT.3.2065	3	104,81
081102	PT.3.2066	3	130,69
081102	PT.3.2067	3	480,94
081102	PT.3.2068	3	72,75
081102	PT.3.2069	3	170,25
081102	PT.3.2070	3	200,13
081102	PT.3.2071	3	164,24
081102	PT.3.2072	3	413,5
081102	PT.3.2073	3	70,77
081102	PT.3.2074	3	323,09
081102	PT.3.2075	3	168,59
081102	PT.3.2076	3	364,68
081102	PT.3.2078	3	872,93
081102	PT.3.2079	3	87,81
081102	PT.3.2080	3	86
081102	PT.3.2081	3	873,43
081102	PT.3.2082	3	49,31
081102	PT.3.2083	3	375,63

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.2084	3	401,54
081102	PT.3.2085	3	829,53
081102	PT.3.2086	3	172,45
081102	PT.3.2087	3	113,52
081102	PT.3.2088	3	113,26
081102	PT.3.2089	3	91,33
081102	PT.3.2090	3	78,32
081102	PT.3.2091	3	124,27
081102	PT.3.2092	3	17,15
081102	PT.3.2093	3	95,28
081102	PT.3.2094	3	58,49
081102	PT.3.2095	3	22,54
081102	PT.3.2096	3	21,75
081102	PT.3.2097	3	46,68
081102	PT.3.2098	3	24,03
081102	PT.3.2099	3	153,51
081102	PT.3.21	3	250,65
081102	PT.3.2100	3	70,46
081102	PT.3.2101	3	174,95
081102	PT.3.2102	3	286,29
081102	PT.3.2103	3	330,56
081102	PT.3.2104	3	126,56
081102	PT.3.2105	3	84,53
081102	PT.3.2106	3	24,99
081102	PT.3.2107	3	39,08
081102	PT.3.2108	3	57,07
081102	PT.3.2109	3	69,48
081102	PT.3.211	3	106,3
081102	PT.3.2110	3	26,04
081102	PT.3.2111	3	7,7
081102	PT.3.212	3	106,43
081102	PT.3.2120	3	128,19
081102	PT.3.2121	3	1140,12
081102	PT.3.2122	3	348,9
081102	PT.3.2123	3	132,69
081102	PT.3.2124	3	257,52
081102	PT.3.2125	3	326,16
081102	PT.3.2126	3	229,53
081102	PT.3.2127	3	357,39
081102	PT.3.2128	3	400,82
081102	PT.3.2129	3	181,6
081102	PT.3.213	3	21,25
081102	PT.3.2138	3	982,3
081102	PT.3.2139	3	311,09
081102	PT.3.2140	3	66,28

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.215	3	14,57
081102	PT.3.216	3	18,92
081102	PT.3.2165	3	108,94
081102	PT.3.217	3	15,04
081102	PT.3.2172	3	144,51
081102	PT.3.2177	3	241
081102	PT.3.218	3	26,1
081102	PT.3.219	3	25,99
081102	PT.3.2194	3	118,62
081102	PT.3.2195	3	408,54
081102	PT.3.2196	3	170,91
081102	PT.3.2197	3	189,23
081102	PT.3.2198	3	116,9
081102	PT.3.2199	3	183,24
081102	PT.3.22	3	403,41
081102	PT.3.220	3	29,08
081102	PT.3.2200	3	86,31
081102	PT.3.2201	3	178,46
081102	PT.3.2202	3	174,9
081102	PT.3.2203	3	92,61
081102	PT.3.2206	3	166,87
081102	PT.3.2207	3	539,6
081102	PT.3.221	3	11,18
081102	PT.3.2210	3	502,7
081102	PT.3.2211	3	306,68
081102	PT.3.2213	3	54,46
081102	PT.3.2214	3	322,01
081102	PT.3.2215	3	212,08
081102	PT.3.2217	3	161,4
081102	PT.3.2218	3	438,16
081102	PT.3.222	3	29,35
081102	PT.3.2221	3	206,28
081102	PT.3.2222	3	85,65
081102	PT.3.223	3	26,67
081102	PT.3.224	3	43,94
081102	PT.3.225	3	335,06
081102	PT.3.226	3	460,15
081102	PT.3.227	3	211,85
081102	PT.3.228	3	404,22
081102	PT.3.229	3	5,24
081102	PT.3.23	3	316,62
081102	PT.3.230	3	2,62
081102	PT.3.231	3	2282,94
081102	PT.3.234	3	1547,91
081102	PT.3.235	3	529,84

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.236	3	1040,54
081102	PT.3.237	3	482,43
081102	PT.3.238	3	746,13
081102	PT.3.239	3	726,74
081102	PT.3.24	3	806,27
081102	PT.3.240	3	539,89
081102	PT.3.241	3	239,65
081102	PT.3.242	3	713,67
081102	PT.3.243	3	775,69
081102	PT.3.244	3	648,14
081102	PT.3.245	3	1994,37
081102	PT.3.246	3	635,87
081102	PT.3.247	3	339,14
081102	PT.3.248	3	245,2
081102	PT.3.249	3	769,57
081102	PT.3.25	3	724,56
081102	PT.3.250	3	195,57
081102	PT.3.251	3	84,69
081102	PT.3.252	3	311,56
081102	PT.3.253	3	95,73
081102	PT.3.254	3	673,93
081102	PT.3.255	3	1339,91
081102	PT.3.256	3	128,77
081102	PT.3.257	3	465,33
081102	PT.3.258	3	493,97
081102	PT.3.259	3	562,67
081102	PT.3.26	3	243,2
081102	PT.3.260	3	221,44
081102	PT.3.261	3	578,6
081102	PT.3.262	3	90,37
081102	PT.3.263	3	917,18
081102	PT.3.264	3	731
081102	PT.3.265	3	598,38
081102	PT.3.269	3	1062,01
081102	PT.3.27	3	123,83
081102	PT.3.270	3	315,15
081102	PT.3.271	3	738,73
081102	PT.3.272	3	1082,16
081102	PT.3.273	3	88,4
081102	PT.3.274	3	213,39
081102	PT.3.275	3	1475,47
081102	PT.3.276	3	771,4
081102	PT.3.28	3	173,26
081102	PT.3.29	3	246,15
081102	PT.3.3	3	1550,02

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.30	3	437,49
081102	PT.3.31	3	296,05
081102	PT.3.32	3	187,23
081102	PT.3.33	3	224,6
081102	PT.3.34	3	77,89
081102	PT.3.35	3	416,5
081102	PT.3.359	3	0,84
081102	PT.3.36	3	482,9
081102	PT.3.37	3	236,88
081102	PT.3.38	3	55,32
081102	PT.3.39	3	695,04
081102	PT.3.4	3	182,07
081102	PT.3.40	3	141,23
081102	PT.3.41	3	512,26
081102	PT.3.42	3	166,33
081102	PT.3.428	3	515,17
081102	PT.3.43	3	378,61
081102	PT.3.430	3	190,73
081102	PT.3.432	3	4,97
081102	PT.3.44	3	217,58
081102	PT.3.443	3	835,12
081102	PT.3.444	3	206,32
081102	PT.3.445	3	630,29
081102	PT.3.446	3	663,17
081102	PT.3.447	3	389,99
081102	PT.3.448	3	439,31
081102	PT.3.449	3	453,12
081102	PT.3.45	3	730,44
081102	PT.3.450	3	911,6
081102	PT.3.451	3	321,15
081102	PT.3.452	3	527,9
081102	PT.3.453	3	814,69
081102	PT.3.454	3	367,7
081102	PT.3.455	3	551,71
081102	PT.3.456	3	512,54
081102	PT.3.457	3	384,14
081102	PT.3.458	3	434,92
081102	PT.3.459	3	518,9
081102	PT.3.46	3	341,18
081102	PT.3.460	3	528,25
081102	PT.3.461	3	391,32
081102	PT.3.462	3	584,05
081102	PT.3.463	3	174,52
081102	PT.3.464	3	203,77
081102	PT.3.465	3	223,4

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.466	3	557
081102	PT.3.467	3	599,39
081102	PT.3.468	3	271,98
081102	PT.3.469	3	381,69
081102	PT.3.47	3	484,16
081102	PT.3.470	3	92,01
081102	PT.3.471	3	7,92
081102	PT.3.472	3	583,03
081102	PT.3.473	3	240,02
081102	PT.3.474	3	380,5
081102	PT.3.475	3	493,29
081102	PT.3.476	3	923,09
081102	PT.3.477	3	858,52
081102	PT.3.478	3	209,21
081102	PT.3.479	3	1590,78
081102	PT.3.48	3	273,11
081102	PT.3.480	3	1571,1
081102	PT.3.481	3	1303,6
081102	PT.3.482	3	1347,06
081102	PT.3.49	3	52,31
081102	PT.3.490	3	371,56
081102	PT.3.491	3	1446,4
081102	PT.3.492	3	8,96
081102	PT.3.493	3	948,76
081102	PT.3.494	3	534,57
081102	PT.3.495	3	815,67
081102	PT.3.496	3	1569,48
081102	PT.3.497	3	474,98
081102	PT.3.498	3	568,55
081102	PT.3.5	3	176,48
081102	PT.3.50	3	860,45
081102	PT.3.508	3	1239,4
081102	PT.3.509	3	1058,22
081102	PT.3.51	3	712,42
081102	PT.3.510	3	880,87
081102	PT.3.511	3	1113,89
081102	PT.3.512	3	717,68
081102	PT.3.513	3	156,59
081102	PT.3.514	3	1003,17
081102	PT.3.515	3	382,57
081102	PT.3.516	3	1295,97
081102	PT.3.517	3	134,43
081102	PT.3.518	3	217,61
081102	PT.3.519	3	262,17
081102	PT.3.52	3	828,95

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.520	3	670,79
081102	PT.3.521	3	695,26
081102	PT.3.522	3	661,83
081102	PT.3.523	3	888,65
081102	PT.3.524	3	973,51
081102	PT.3.525	3	196,7
081102	PT.3.526	3	405,47
081102	PT.3.527	3	1125,76
081102	PT.3.528	3	171,53
081102	PT.3.529	3	263,3
081102	PT.3.53	3	281,77
081102	PT.3.530	3	666,7
081102	PT.3.531	3	39,36
081102	PT.3.532	3	829,21
081102	PT.3.533	3	198,18
081102	PT.3.534	3	538,12
081102	PT.3.535	3	58,84
081102	PT.3.536	3	222,56
081102	PT.3.537	3	608,51
081102	PT.3.538	3	507,7
081102	PT.3.539	3	468,26
081102	PT.3.54	3	83,39
081102	PT.3.540	3	77,32
081102	PT.3.541	3	498,39
081102	PT.3.542	3	65,49
081102	PT.3.543	3	461,08
081102	PT.3.544	3	1929,07
081102	PT.3.545	3	687,22
081102	PT.3.546	3	383,08
081102	PT.3.547	3	36,61
081102	PT.3.548	3	132,97
081102	PT.3.549	3	617,18
081102	PT.3.55	3	581,31
081102	PT.3.550	3	1370,18
081102	PT.3.551	3	832,71
081102	PT.3.552	3	217,99
081102	PT.3.553	3	623,1
081102	PT.3.554	3	353,46
081102	PT.3.555	3	365,33
081102	PT.3.556	3	635,68
081102	PT.3.557	3	3130,75
081102	PT.3.558	3	476,61
081102	PT.3.559	3	270,39
081102	PT.3.56	3	256,03
081102	PT.3.560	3	337,78

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.561	3	1376,12
081102	PT.3.562	3	436,2
081102	PT.3.563	3	396,04
081102	PT.3.564	3	520,71
081102	PT.3.565	3	302,76
081102	PT.3.566	3	100,55
081102	PT.3.567	3	478,33
081102	PT.3.568	3	223,83
081102	PT.3.569	3	310,19
081102	PT.3.57	3	326,08
081102	PT.3.570	3	159,31
081102	PT.3.571	3	769,74
081102	PT.3.572	3	390,27
081102	PT.3.573	3	131,08
081102	PT.3.574	3	1366,31
081102	PT.3.575	3	535,19
081102	PT.3.576	3	134,3
081102	PT.3.577	3	83,27
081102	PT.3.578	3	1396,13
081102	PT.3.579	3	36,93
081102	PT.3.58	3	174,37
081102	PT.3.580	3	1222,66
081102	PT.3.581	3	449,21
081102	PT.3.582	3	85,52
081102	PT.3.583	3	265,21
081102	PT.3.584	3	657,9
081102	PT.3.585	3	825,32
081102	PT.3.586	3	62,48
081102	PT.3.587	3	156,77
081102	PT.3.588	3	136,78
081102	PT.3.589	3	162,15
081102	PT.3.59	3	237,98
081102	PT.3.590	3	362,63
081102	PT.3.591	3	197,18
081102	PT.3.592	3	375,65
081102	PT.3.593	3	2129,2
081102	PT.3.594	3	82,4
081102	PT.3.595	3	57,71
081102	PT.3.596	3	369,62
081102	PT.3.597	3	104,89
081102	PT.3.598	3	413,06
081102	PT.3.599	3	765,56
081102	PT.3.6	3	296,06
081102	PT.3.60	3	165,74
081102	PT.3.600	3	555,2

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.601	3	316,17
081102	PT.3.602	3	982,37
081102	PT.3.603	3	327,67
081102	PT.3.604	3	335,47
081102	PT.3.605	3	1195,76
081102	PT.3.606	3	155,89
081102	PT.3.607	3	481,05
081102	PT.3.608	3	1045,05
081102	PT.3.609	3	351,59
081102	PT.3.61	3	416,91
081102	PT.3.610	3	263,81
081102	PT.3.611	3	519,59
081102	PT.3.612	3	51,13
081102	PT.3.613	3	204,05
081102	PT.3.614	3	99,66
081102	PT.3.615	3	1948,19
081102	PT.3.616	3	382,81
081102	PT.3.617	3	283,82
081102	PT.3.618	3	1066,55
081102	PT.3.619	3	254,73
081102	PT.3.62	3	253,76
081102	PT.3.620	3	17,21
081102	PT.3.621	3	360,83
081102	PT.3.622	3	437,1
081102	PT.3.623	3	345,27
081102	PT.3.624	3	1007,27
081102	PT.3.625	3	338,41
081102	PT.3.626	3	418,58
081102	PT.3.627	3	157,91
081102	PT.3.628	3	796,65
081102	PT.3.629	3	1234,81
081102	PT.3.63	3	749,83
081102	PT.3.630	3	302,55
081102	PT.3.64	3	197,49
081102	PT.3.65	3	1068,16
081102	PT.3.66	3	237,58
081102	PT.3.667	3	1289,71
081102	PT.3.668	3	274,28
081102	PT.3.67	3	1911,82
081102	PT.3.670	3	757,47
081102	PT.3.672	3	898,16
081102	PT.3.673	3	363,75
081102	PT.3.674	3	1696,66
081102	PT.3.675	3	454,86
081102	PT.3.676	3	339,92

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.677	3	197,86
081102	PT.3.678	3	186,28
081102	PT.3.679	3	246,14
081102	PT.3.68	3	201,57
081102	PT.3.680	3	63,05
081102	PT.3.681	3	320,77
081102	PT.3.682	3	656,29
081102	PT.3.683	3	68,57
081102	PT.3.684	3	27,86
081102	PT.3.685	3	173,83
081102	PT.3.686	3	30,74
081102	PT.3.687	3	186,03
081102	PT.3.688	3	384,34
081102	PT.3.689	3	504,87
081102	PT.3.69	3	450,1
081102	PT.3.690	3	343,92
081102	PT.3.691	3	213,28
081102	PT.3.692	3	127,65
081102	PT.3.693	3	178,67
081102	PT.3.694	3	83,89
081102	PT.3.695	3	90,7
081102	PT.3.696	3	1281,7
081102	PT.3.697	3	382,36
081102	PT.3.698	3	336,31
081102	PT.3.699	3	230,97
081102	PT.3.7	3	272,46
081102	PT.3.70	3	400,33
081102	PT.3.700	3	64,59
081102	PT.3.701	3	164,11
081102	PT.3.702	3	84,03
081102	PT.3.703	3	122,44
081102	PT.3.704	3	90,22
081102	PT.3.705	3	226,85
081102	PT.3.706	3	427,37
081102	PT.3.707	3	1115,98
081102	PT.3.708	3	315,53
081102	PT.3.709	3	322,66
081102	PT.3.71	3	464,26
081102	PT.3.710	3	358,68
081102	PT.3.72	3	467,74
081102	PT.3.73	3	142,17
081102	PT.3.731	3	94,1
081102	PT.3.732	3	750,88
081102	PT.3.733	3	199,95
081102	PT.3.734	3	355,01

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.735	3	911,73
081102	PT.3.736	3	559,83
081102	PT.3.737	3	357,84
081102	PT.3.738	3	648,18
081102	PT.3.739	3	440,65
081102	PT.3.74	3	170,69
081102	PT.3.740	3	216,7
081102	PT.3.741	3	602,88
081102	PT.3.742	3	203,46
081102	PT.3.743	3	183,69
081102	PT.3.744	3	721,22
081102	PT.3.745	3	512,43
081102	PT.3.746	3	440,11
081102	PT.3.747	3	925,87
081102	PT.3.748	3	139,75
081102	PT.3.749	3	145,19
081102	PT.3.75	3	117,6
081102	PT.3.750	3	21,73
081102	PT.3.751	3	535,47
081102	PT.3.752	3	44,73
081102	PT.3.753	3	837,26
081102	PT.3.754	3	1514,7
081102	PT.3.755	3	221,53
081102	PT.3.756	3	2583,44
081102	PT.3.757	3	431,7
081102	PT.3.758	3	503,09
081102	PT.3.759	3	158,57
081102	PT.3.76	3	515,3
081102	PT.3.760	3	37,65
081102	PT.3.761	3	118,24
081102	PT.3.762	3	1290,98
081102	PT.3.763	3	118,54
081102	PT.3.764	3	91,73
081102	PT.3.765	3	586,75
081102	PT.3.766	3	656,39
081102	PT.3.767	3	219,38
081102	PT.3.768	3	165,27
081102	PT.3.769	3	448,37
081102	PT.3.77	3	325,42
081102	PT.3.770	3	322,1
081102	PT.3.771	3	291,28
081102	PT.3.772	3	222,26
081102	PT.3.773	3	274,55
081102	PT.3.774	3	398,87
081102	PT.3.775	3	116,5

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.776	3	399,11
081102	PT.3.777	3	585,03
081102	PT.3.778	3	71,64
081102	PT.3.779	3	128,02
081102	PT.3.78	3	135,48
081102	PT.3.780	3	639,78
081102	PT.3.781	3	74,26
081102	PT.3.782	3	93,39
081102	PT.3.783	3	942,18
081102	PT.3.784	3	59,66
081102	PT.3.785	3	477,86
081102	PT.3.786	3	130,93
081102	PT.3.787	3	1015,1
081102	PT.3.788	3	875,46
081102	PT.3.789	3	288,68
081102	PT.3.79	3	297,32
081102	PT.3.790	3	486,14
081102	PT.3.791	3	202,46
081102	PT.3.792	3	86,68
081102	PT.3.793	3	136,27
081102	PT.3.794	3	97,91
081102	PT.3.795	3	285,98
081102	PT.3.796	3	250,57
081102	PT.3.797	3	188,61
081102	PT.3.798	3	589,86
081102	PT.3.799	3	77,06
081102	PT.3.8	3	169,54
081102	PT.3.80	3	182,66
081102	PT.3.800	3	96,61
081102	PT.3.801	3	170,54
081102	PT.3.802	3	495,53
081102	PT.3.803	3	362,46
081102	PT.3.804	3	216
081102	PT.3.805	3	945,39
081102	PT.3.806	3	366,12
081102	PT.3.807	3	822,35
081102	PT.3.808	3	525,23
081102	PT.3.809	3	398,52
081102	PT.3.81	3	984,32
081102	PT.3.810	3	233,67
081102	PT.3.811	3	184,34
081102	PT.3.812	3	164,99
081102	PT.3.813	3	118,03
081102	PT.3.814	3	233,58
081102	PT.3.815	3	121,34

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.816	3	92,18
081102	PT.3.817	3	439,96
081102	PT.3.818	3	292,4
081102	PT.3.819	3	285,87
081102	PT.3.82	3	104,99
081102	PT.3.820	3	444,11
081102	PT.3.821	3	77,46
081102	PT.3.822	3	79,55
081102	PT.3.823	3	606,94
081102	PT.3.824	3	340,48
081102	PT.3.827	3	162,92
081102	PT.3.828	3	453,4
081102	PT.3.829	3	113,75
081102	PT.3.83	3	234,03
081102	PT.3.830	3	91,4
081102	PT.3.831	3	110,36
081102	PT.3.832	3	37,44
081102	PT.3.833	3	656,45
081102	PT.3.84	3	667,39
081102	PT.3.85	3	971,1
081102	PT.3.896	3	543,82
081102	PT.3.897	3	820,78
081102	PT.3.898	3	603,42
081102	PT.3.899	3	254,41
081102	PT.3.9	3	217,15
081102	PT.3.90	3	173,13
081102	PT.3.900	3	197,54
081102	PT.3.901	3	487,72
081102	PT.3.902	3	440,1
081102	PT.3.903	3	668,39
081102	PT.3.904	3	671,7
081102	PT.3.905	3	1033,9
081102	PT.3.906	3	480,4
081102	PT.3.907	3	150,6
081102	PT.3.908	3	486,01
081102	PT.3.909	3	489,74
081102	PT.3.91	3	123,63
081102	PT.3.910	3	973,85
081102	PT.3.911	3	185,02
081102	PT.3.912	3	287,35
081102	PT.3.913	3	371,1
081102	PT.3.914	3	465,5
081102	PT.3.915	3	346,21
081102	PT.3.916	3	314,94
081102	PT.3.917	3	235,15

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.918	3	575,43
081102	PT.3.919	3	591,69
081102	PT.3.92	3	522,58
081102	PT.3.920	3	3698,78
081102	PT.3.921	3	89,98
081102	PT.3.922	3	112,99
081102	PT.3.923	3	106,05
081102	PT.3.924	3	109,54
081102	PT.3.925	3	86,42
081102	PT.3.926	3	142,78
081102	PT.3.927	3	67,06
081102	PT.3.928	3	36,43
081102	PT.3.929	3	179,33
081102	PT.3.93	3	2000,72
081102	PT.3.930	3	93,6
081102	PT.3.931	3	137,26
081102	PT.3.932	3	130,42
081102	PT.3.933	3	29,43
081102	PT.3.934	3	57,46
081102	PT.3.935	3	141,04
081102	PT.3.936	3	20,79
081102	PT.3.937	3	307,5
081102	PT.3.938	3	38
081102	PT.3.939	3	154,28
081102	PT.3.94	3	221,61
081102	PT.3.940	3	187,95
081102	PT.3.941	3	199,2
081102	PT.3.942	3	693,95
081102	PT.3.943	3	284,23
081102	PT.3.944	3	522,8
081102	PT.3.945	3	527,13
081102	PT.3.946	3	247,25
081102	PT.3.947	3	1686,75
081102	PT.3.948	3	106,34
081102	PT.3.949	3	299,66
081102	PT.3.95	3	447,18
081102	PT.3.950	3	307,93
081102	PT.3.951	3	390,06
081102	PT.3.952	3	414,65
081102	PT.3.953	3	86,12
081102	PT.3.954	3	73,13
081102	PT.3.955	3	172,52
081102	PT.3.956	3	219,11
081102	PT.3.957	3	101,73
081102	PT.3.958	3	57,28

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081102	PT.3.959	3	174,97
081102	PT.3.96	3	224,66
081102	PT.3.960	3	207,57
081102	PT.3.961	3	228,26
081102	PT.3.962	3	1051,68
081102	PT.3.963	3	294,9
081102	PT.3.964	3	631,33
081102	PT.3.965	3	50,77
081102	PT.3.966	3	210,5
081102	PT.3.967	3	465,08
081102	PT.3.968	3	224,97
081102	PT.3.969	3	431,42
081102	PT.3.97	3	192,81
081102	PT.3.970	3	212,17
081102	PT.3.971	3	538,55
081102	PT.3.972	3	730,45
081102	PT.3.973	3	118,8
081102	PT.3.974	3	226,42
081102	PT.3.975	3	306,75
081102	PT.3.976	3	692,16
081102	PT.3.977	3	205,64
081102	PT.3.978	3	94,81
081102	PT.3.979	3	140,11
081102	PT.3.98	3	1600,17
081102	PT.3.980	3	1128,12
081102	PT.3.981	3	314,4
081102	PT.3.982	3	443,09
081102	PT.3.983	3	624,16
081102	PT.3.984	3	888,32
081102	PT.3.985	3	249,28
081102	PT.3.986	3	75,18
081102	PT.3.987	3	15,96
081102	PT.3.988	3	254,6
081102	PT.3.989	3	111,59
081102	PT.3.99	3	25,57
081102	PT.3.990	3	181,63
081102	PT.3.991	3	28,83
081102	PT.3.992	3	534,55
081102	PT.3.993	3	212,53
081102	PT.3.994	3	203,07
081102	PT.3.995	3	151,08
081102	PT.3.996	3	421,1
081102	PT.3.997	3	273,11
081102	PT.3.998	3	159,97
081102	PT.3.999	3	827,26

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	A22	1	7170,29
081103	CM1075	2	1865,59
081103	CM1075	2	346,2
081103	EM532	2	585,26
081103	EN124	1	1001,96
081103	EN124	1	2973,94
081103	EN124	1	156,66
081103	EN124	1	40,87
081103	EN124	1	33,43
081103	EN124	1	192,74
081103	EN124	1	883,03
081103	EN124	1	157,26
081103	EN125	1	5594,57
081103	EN266	1	5767,19
081103	EN266	1	671,45
081103	PT.1.12	1	88,09
081103	PT.1.13	1	31,24
081103	PT.1.20	1	1278,59
081103	PT.1.22	1	115,29
081103	PT.1.25	1	634,3
081103	PT.1.28	1	503,15
081103	PT.1.31	1	1706,96
081103	PT.1.32	1	954,16
081103	PT.1.33	1	325,4
081103	PT.1.34	1	192,4
081103	PT.1.35	1	1377,94
081103	PT.1.36	1	5,62
081103	PT.1.37	1	379,14
081103	PT.1.40	1	485,95
081103	PT.1.41	1	2585,18
081103	PT.1.59	1	406,12
081103	PT.1.60	1	261,36
081103	PT.1.62	1	178,51
081103	PT.1.63	1	615,76
081103	PT.1.64	1	218,54
081103	PT.1.65	1	592,34
081103	PT.1.66	1	238,46
081103	PT.1.67	1	188,99
081103	PT.1.68	1	189,48
081103	PT.1.70	1	206,63
081103	PT.2.11	2	824,23
081103	PT.2.16	2	2330,45
081103	PT.2.17	2	813,94
081103	PT.2.18	2	1312,64
081103	PT.2.19	2	1319,72

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.2.2	2	1674,97
081103	PT.2.22	2	1350,17
081103	PT.2.24	2	7,52
081103	PT.2.25	2	870,13
081103	PT.2.26	2	0,57
081103	PT.2.27	2	578,09
081103	PT.2.28	2	821,14
081103	PT.2.29	2	463,09
081103	PT.2.35	2	1982,96
081103	PT.2.39	2	346,28
081103	PT.2.5	2	1365,65
081103	PT.2.6	2	956,6
081103	PT.2.7	2	1387,56
081103	PT.2.8	2	4,31
081103	PT.2.9	2	823
081103	PT.3.100	3	715,26
081103	PT.3.101	3	176,78
081103	PT.3.102	3	109,74
081103	PT.3.103	3	409,26
081103	PT.3.1031	3	272,08
081103	PT.3.1032	3	105,94
081103	PT.3.1033	3	402,38
081103	PT.3.1034	3	576,8
081103	PT.3.1035	3	442,02
081103	PT.3.1036	3	76,89
081103	PT.3.1038	3	310,99
081103	PT.3.1039	3	306,3
081103	PT.3.104	3	424,4
081103	PT.3.1040	3	112,11
081103	PT.3.1041	3	685,15
081103	PT.3.1042	3	193,94
081103	PT.3.1043	3	161,28
081103	PT.3.1044	3	97,48
081103	PT.3.1045	3	83,98
081103	PT.3.1046	3	159,24
081103	PT.3.1047	3	300,07
081103	PT.3.1048	3	102,5
081103	PT.3.1049	3	146,42
081103	PT.3.105	3	1925,97
081103	PT.3.1050	3	145,3
081103	PT.3.1051	3	112,51
081103	PT.3.1052	3	156,28
081103	PT.3.1053	3	350,23
081103	PT.3.1054	3	846,07
081103	PT.3.1055	3	180,05

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.1056	3	118,82
081103	PT.3.1057	3	251,88
081103	PT.3.1058	3	112,2
081103	PT.3.1059	3	157,34
081103	PT.3.106	3	103,51
081103	PT.3.1060	3	1368,34
081103	PT.3.1061	3	102,84
081103	PT.3.1062	3	128,6
081103	PT.3.1063	3	118,15
081103	PT.3.1064	3	827,56
081103	PT.3.1065	3	326,07
081103	PT.3.1066	3	845,7
081103	PT.3.1067	3	1002,08
081103	PT.3.1068	3	461,6
081103	PT.3.1069	3	1454,39
081103	PT.3.107	3	673,81
081103	PT.3.1070	3	55,9
081103	PT.3.1071	3	54,35
081103	PT.3.1072	3	230
081103	PT.3.1073	3	441,84
081103	PT.3.1074	3	41,77
081103	PT.3.1075	3	68,19
081103	PT.3.1076	3	846,86
081103	PT.3.1077	3	1435,47
081103	PT.3.1078	3	224,04
081103	PT.3.1079	3	188,84
081103	PT.3.108	3	809,93
081103	PT.3.1080	3	628,41
081103	PT.3.1081	3	813,16
081103	PT.3.1082	3	237,78
081103	PT.3.1083	3	362,79
081103	PT.3.1084	3	271,76
081103	PT.3.1085	3	154,49
081103	PT.3.1086	3	186,03
081103	PT.3.109	3	681,04
081103	PT.3.110	3	379,84
081103	PT.3.111	3	1430,25
081103	PT.3.112	3	241,59
081103	PT.3.1142	3	63,85
081103	PT.3.1144	3	1271,53
081103	PT.3.1145	3	677,42
081103	PT.3.1146	3	356,72
081103	PT.3.1147	3	1107,49
081103	PT.3.1148	3	1160,41
081103	PT.3.1149	3	85,23

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.1150	3	2356,24
081103	PT.3.1151	3	4643,57
081103	PT.3.1152	3	865,76
081103	PT.3.1153	3	921,49
081103	PT.3.1154	3	223,98
081103	PT.3.1155	3	105,71
081103	PT.3.1156	3	438,15
081103	PT.3.1157	3	407,32
081103	PT.3.1158	3	49,68
081103	PT.3.1159	3	14,81
081103	PT.3.1160	3	491,38
081103	PT.3.1161	3	117,45
081103	PT.3.1162	3	196,8
081103	PT.3.1163	3	179,74
081103	PT.3.1164	3	90,69
081103	PT.3.1165	3	291,47
081103	PT.3.1166	3	147,15
081103	PT.3.1167	3	103,72
081103	PT.3.1168	3	119,34
081103	PT.3.1169	3	246,72
081103	PT.3.1170	3	172,48
081103	PT.3.1171	3	260,09
081103	PT.3.1172	3	609,3
081103	PT.3.1173	3	289,17
081103	PT.3.1174	3	602,21
081103	PT.3.1175	3	1030,31
081103	PT.3.1176	3	585,52
081103	PT.3.1177	3	50,38
081103	PT.3.1178	3	1715,53
081103	PT.3.1179	3	697,93
081103	PT.3.118	3	427,55
081103	PT.3.1180	3	359,68
081103	PT.3.1181	3	432,45
081103	PT.3.1182	3	129,92
081103	PT.3.1183	3	714,38
081103	PT.3.1184	3	1209,97
081103	PT.3.1185	3	234,33
081103	PT.3.1186	3	345,48
081103	PT.3.1187	3	2543,46
081103	PT.3.1188	3	128,84
081103	PT.3.1189	3	135,94
081103	PT.3.1190	3	27,52
081103	PT.3.1191	3	67,13
081103	PT.3.1192	3	58,78
081103	PT.3.1193	3	264,81

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.1194	3	85,93
081103	PT.3.1195	3	34,2
081103	PT.3.1196	3	637,72
081103	PT.3.1197	3	175,17
081103	PT.3.1198	3	656,75
081103	PT.3.123	3	232,52
081103	PT.3.1245	3	727,44
081103	PT.3.1246	3	489,97
081103	PT.3.1247	3	137,42
081103	PT.3.1248	3	175,25
081103	PT.3.1249	3	430,6
081103	PT.3.1250	3	39,14
081103	PT.3.1251	3	234,15
081103	PT.3.1252	3	84,48
081103	PT.3.1253	3	213,46
081103	PT.3.1254	3	82,28
081103	PT.3.1255	3	882,31
081103	PT.3.1256	3	87,45
081103	PT.3.1257	3	44,92
081103	PT.3.1258	3	373,2
081103	PT.3.1259	3	212,68
081103	PT.3.1260	3	126,43
081103	PT.3.1261	3	129,5
081103	PT.3.1262	3	66,9
081103	PT.3.1263	3	63,83
081103	PT.3.1264	3	118,13
081103	PT.3.1265	3	432,29
081103	PT.3.1266	3	542,45
081103	PT.3.1267	3	111,71
081103	PT.3.1268	3	179,59
081103	PT.3.1397	3	994,3
081103	PT.3.1398	3	1772,15
081103	PT.3.1399	3	196,98
081103	PT.3.1400	3	1489,16
081103	PT.3.1401	3	243,77
081103	PT.3.1402	3	91,62
081103	PT.3.1403	3	214,22
081103	PT.3.1404	3	400,38
081103	PT.3.1405	3	649,59
081103	PT.3.1406	3	346,33
081103	PT.3.1407	3	404,77
081103	PT.3.1408	3	491,23
081103	PT.3.1409	3	650,53
081103	PT.3.1410	3	130,47
081103	PT.3.1411	3	383,79

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.1412	3	548,22
081103	PT.3.1413	3	832,61
081103	PT.3.1414	3	1553,15
081103	PT.3.1415	3	136,61
081103	PT.3.1416	3	733,62
081103	PT.3.1417	3	1385,65
081103	PT.3.1418	3	471,58
081103	PT.3.1419	3	222,77
081103	PT.3.1420	3	174,95
081103	PT.3.1421	3	452,56
081103	PT.3.143	3	683,66
081103	PT.3.1526	3	636,5
081103	PT.3.1527	3	102,43
081103	PT.3.1528	3	165,07
081103	PT.3.1529	3	64,54
081103	PT.3.1530	3	60,19
081103	PT.3.1531	3	41,6
081103	PT.3.1532	3	38,93
081103	PT.3.1533	3	37,76
081103	PT.3.1534	3	27,54
081103	PT.3.1535	3	19,18
081103	PT.3.1536	3	130,23
081103	PT.3.1537	3	71,49
081103	PT.3.1538	3	69,68
081103	PT.3.1539	3	165,97
081103	PT.3.1540	3	81,25
081103	PT.3.1541	3	145,63
081103	PT.3.1542	3	31,42
081103	PT.3.1543	3	41,28
081103	PT.3.1544	3	18,87
081103	PT.3.1545	3	52,71
081103	PT.3.1546	3	71,39
081103	PT.3.1547	3	33,18
081103	PT.3.1548	3	42,05
081103	PT.3.1549	3	31,93
081103	PT.3.1550	3	26,29
081103	PT.3.1551	3	130,3
081103	PT.3.1552	3	43,54
081103	PT.3.1553	3	51,1
081103	PT.3.1554	3	37,14
081103	PT.3.1555	3	28,74
081103	PT.3.1556	3	102,39
081103	PT.3.1557	3	112,57
081103	PT.3.1558	3	712,96
081103	PT.3.1559	3	367,44

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.1560	3	514,95
081103	PT.3.1561	3	406,79
081103	PT.3.1562	3	231,07
081103	PT.3.1563	3	15,96
081103	PT.3.1564	3	57,07
081103	PT.3.1565	3	73,12
081103	PT.3.1566	3	84,79
081103	PT.3.1567	3	35,21
081103	PT.3.1568	3	21,03
081103	PT.3.1569	3	29,62
081103	PT.3.1570	3	38,7
081103	PT.3.1571	3	1211,89
081103	PT.3.1572	3	262,83
081103	PT.3.1573	3	42,64
081103	PT.3.1574	3	36,55
081103	PT.3.1575	3	39,32
081103	PT.3.1576	3	35,22
081103	PT.3.1577	3	49,51
081103	PT.3.1578	3	189,73
081103	PT.3.1579	3	40,43
081103	PT.3.1580	3	190,16
081103	PT.3.1581	3	112,96
081103	PT.3.1582	3	76,54
081103	PT.3.1583	3	337,69
081103	PT.3.1584	3	66,06
081103	PT.3.1585	3	22,77
081103	PT.3.1586	3	74,92
081103	PT.3.1587	3	135,35
081103	PT.3.1588	3	74,68
081103	PT.3.1589	3	450,8
081103	PT.3.1590	3	23,43
081103	PT.3.1591	3	168,53
081103	PT.3.1592	3	335,65
081103	PT.3.1593	3	689,68
081103	PT.3.1594	3	1131,74
081103	PT.3.1595	3	684,32
081103	PT.3.1596	3	395,04
081103	PT.3.1597	3	83,46
081103	PT.3.1598	3	135,35
081103	PT.3.1599	3	215,09
081103	PT.3.1600	3	136,82
081103	PT.3.1601	3	556,96
081103	PT.3.1602	3	274,88
081103	PT.3.1603	3	201,09
081103	PT.3.1604	3	158,55

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.1605	3	722,61
081103	PT.3.1606	3	658,77
081103	PT.3.1607	3	52,21
081103	PT.3.1608	3	656,77
081103	PT.3.1609	3	170,97
081103	PT.3.1610	3	529,89
081103	PT.3.1611	3	433,3
081103	PT.3.1612	3	984,69
081103	PT.3.1613	3	668,53
081103	PT.3.1614	3	206,79
081103	PT.3.1615	3	99,67
081103	PT.3.1616	3	217,46
081103	PT.3.1617	3	78,65
081103	PT.3.1618	3	294,37
081103	PT.3.1619	3	730,07
081103	PT.3.162	3	53,68
081103	PT.3.1620	3	574,45
081103	PT.3.163	3	9,98
081103	PT.3.1689	3	679,84
081103	PT.3.1690	3	385,67
081103	PT.3.1691	3	148,15
081103	PT.3.1692	3	1162,12
081103	PT.3.1693	3	155,24
081103	PT.3.1694	3	299,66
081103	PT.3.1695	3	1558,25
081103	PT.3.1696	3	673,55
081103	PT.3.1697	3	386,62
081103	PT.3.1698	3	305,97
081103	PT.3.1699	3	1095,63
081103	PT.3.1700	3	492,89
081103	PT.3.1701	3	357,61
081103	PT.3.1702	3	301,34
081103	PT.3.1703	3	898,83
081103	PT.3.1704	3	971,5
081103	PT.3.1705	3	299,36
081103	PT.3.1706	3	279,99
081103	PT.3.1707	3	83,65
081103	PT.3.1708	3	80,45
081103	PT.3.1709	3	420,56
081103	PT.3.1710	3	24,84
081103	PT.3.1711	3	278,38
081103	PT.3.1712	3	214,18
081103	PT.3.1713	3	353,73
081103	PT.3.1714	3	256,95
081103	PT.3.1715	3	156,27

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.1716	3	463,2
081103	PT.3.1717	3	646,15
081103	PT.3.1718	3	392,36
081103	PT.3.1719	3	92,49
081103	PT.3.1720	3	207,9
081103	PT.3.1721	3	348,31
081103	PT.3.1722	3	25,91
081103	PT.3.1723	3	81,72
081103	PT.3.1724	3	123,5
081103	PT.3.1725	3	123,12
081103	PT.3.1726	3	348,82
081103	PT.3.1727	3	133,58
081103	PT.3.1728	3	699,27
081103	PT.3.1729	3	26,62
081103	PT.3.1730	3	396,87
081103	PT.3.1731	3	153,08
081103	PT.3.1732	3	55,18
081103	PT.3.1733	3	213,52
081103	PT.3.1734	3	321,22
081103	PT.3.1735	3	300,47
081103	PT.3.1736	3	504,1
081103	PT.3.1737	3	383,43
081103	PT.3.1738	3	157,54
081103	PT.3.1739	3	405,99
081103	PT.3.1740	3	118,7
081103	PT.3.1741	3	460,76
081103	PT.3.1742	3	124,96
081103	PT.3.1743	3	607,98
081103	PT.3.1744	3	220,45
081103	PT.3.1745	3	19,19
081103	PT.3.1746	3	150,81
081103	PT.3.1747	3	295,38
081103	PT.3.1748	3	1052,22
081103	PT.3.1749	3	225,11
081103	PT.3.1750	3	655,81
081103	PT.3.1751	3	434,17
081103	PT.3.1752	3	80,6
081103	PT.3.1753	3	105,78
081103	PT.3.1754	3	138,16
081103	PT.3.1755	3	119,23
081103	PT.3.1756	3	54,25
081103	PT.3.1757	3	866,81
081103	PT.3.1758	3	190,72
081103	PT.3.1759	3	414,88
081103	PT.3.1760	3	1008,71

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.1761	3	472,85
081103	PT.3.1762	3	131,53
081103	PT.3.1763	3	561,68
081103	PT.3.1764	3	552,1
081103	PT.3.1765	3	381,16
081103	PT.3.1766	3	1057,62
081103	PT.3.1767	3	241,05
081103	PT.3.1768	3	842,56
081103	PT.3.1769	3	131,31
081103	PT.3.1770	3	418,16
081103	PT.3.1771	3	320,48
081103	PT.3.1772	3	418,85
081103	PT.3.1773	3	143,79
081103	PT.3.1774	3	582,53
081103	PT.3.1775	3	46,03
081103	PT.3.1776	3	356,52
081103	PT.3.1777	3	421,51
081103	PT.3.1778	3	56,17
081103	PT.3.1779	3	89,37
081103	PT.3.1780	3	195,56
081103	PT.3.1781	3	105,2
081103	PT.3.1782	3	209,76
081103	PT.3.1783	3	20,75
081103	PT.3.1784	3	920,38
081103	PT.3.1785	3	446,76
081103	PT.3.1786	3	138,69
081103	PT.3.1787	3	173,41
081103	PT.3.1788	3	83,42
081103	PT.3.1789	3	783,12
081103	PT.3.1790	3	172,75
081103	PT.3.1791	3	262,55
081103	PT.3.1792	3	339,1
081103	PT.3.1793	3	92,64
081103	PT.3.1794	3	402,53
081103	PT.3.1795	3	239,85
081103	PT.3.1796	3	186,75
081103	PT.3.1797	3	61,17
081103	PT.3.1798	3	52,66
081103	PT.3.1799	3	101,64
081103	PT.3.1800	3	199,45
081103	PT.3.1801	3	308,64
081103	PT.3.1802	3	101,4
081103	PT.3.1803	3	631,26
081103	PT.3.1804	3	1070,84
081103	PT.3.1805	3	458,54

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.1806	3	200,85
081103	PT.3.1807	3	117,59
081103	PT.3.1808	3	331,39
081103	PT.3.1809	3	151,46
081103	PT.3.1810	3	151,28
081103	PT.3.1811	3	83,03
081103	PT.3.1812	3	87,22
081103	PT.3.1813	3	84,04
081103	PT.3.1814	3	351,95
081103	PT.3.1815	3	135,29
081103	PT.3.1816	3	299,27
081103	PT.3.1817	3	334,2
081103	PT.3.1818	3	689,8
081103	PT.3.1819	3	502,2
081103	PT.3.1820	3	45,07
081103	PT.3.1821	3	471,54
081103	PT.3.1822	3	102,66
081103	PT.3.1823	3	233,22
081103	PT.3.1824	3	324,09
081103	PT.3.1825	3	391,94
081103	PT.3.1826	3	153,84
081103	PT.3.1827	3	103,46
081103	PT.3.1828	3	256,65
081103	PT.3.1829	3	223,28
081103	PT.3.1830	3	273,35
081103	PT.3.1831	3	156,25
081103	PT.3.1832	3	293,6
081103	PT.3.1833	3	220,02
081103	PT.3.1834	3	121,74
081103	PT.3.1835	3	128,99
081103	PT.3.1836	3	72,98
081103	PT.3.1837	3	70,13
081103	PT.3.1838	3	204,65
081103	PT.3.1839	3	30,06
081103	PT.3.1840	3	249,36
081103	PT.3.1841	3	86,05
081103	PT.3.1842	3	81,3
081103	PT.3.1843	3	45,09
081103	PT.3.1844	3	39,41
081103	PT.3.1845	3	99,19
081103	PT.3.1846	3	253,18
081103	PT.3.1847	3	96,11
081103	PT.3.1848	3	152,71
081103	PT.3.1849	3	574,89
081103	PT.3.1850	3	424,24

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.1851	3	210,25
081103	PT.3.1852	3	654,78
081103	PT.3.1853	3	314,59
081103	PT.3.1854	3	129,83
081103	PT.3.1855	3	99,02
081103	PT.3.1856	3	142,51
081103	PT.3.1857	3	76,96
081103	PT.3.1858	3	545,13
081103	PT.3.1859	3	88,74
081103	PT.3.1860	3	1075,52
081103	PT.3.1861	3	440,28
081103	PT.3.1862	3	154,75
081103	PT.3.1863	3	51,73
081103	PT.3.1864	3	79,84
081103	PT.3.1865	3	179,73
081103	PT.3.1866	3	195,97
081103	PT.3.1867	3	244,47
081103	PT.3.1868	3	56,22
081103	PT.3.1869	3	184,33
081103	PT.3.1870	3	34,31
081103	PT.3.1871	3	633,28
081103	PT.3.1872	3	180,38
081103	PT.3.1873	3	150,32
081103	PT.3.1874	3	152,59
081103	PT.3.1875	3	152,93
081103	PT.3.1876	3	123,03
081103	PT.3.1877	3	375,76
081103	PT.3.1878	3	463,86
081103	PT.3.1879	3	388,64
081103	PT.3.1880	3	290,12
081103	PT.3.1881	3	430,63
081103	PT.3.1882	3	862,08
081103	PT.3.1883	3	755,16
081103	PT.3.1884	3	90,75
081103	PT.3.1885	3	333,03
081103	PT.3.1886	3	336,4
081103	PT.3.1887	3	190,84
081103	PT.3.1888	3	77,81
081103	PT.3.1889	3	80,39
081103	PT.3.1890	3	574,16
081103	PT.3.1891	3	516,39
081103	PT.3.1908	3	256,56
081103	PT.3.1910	3	254,31
081103	PT.3.1911	3	199,57
081103	PT.3.203	3	22,36

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.204	3	25,78
081103	PT.3.205	3	31,95
081103	PT.3.206	3	30,49
081103	PT.3.207	3	16,85
081103	PT.3.2077	3	893,34
081103	PT.3.208	3	15,49
081103	PT.3.209	3	31,25
081103	PT.3.210	3	16,44
081103	PT.3.2113	3	100,8
081103	PT.3.2114	3	230,9
081103	PT.3.2115	3	233,89
081103	PT.3.2116	3	187,66
081103	PT.3.2117	3	29,54
081103	PT.3.2118	3	47,26
081103	PT.3.2119	3	196,49
081103	PT.3.2130	3	87,28
081103	PT.3.2131	3	296,19
081103	PT.3.2132	3	282,52
081103	PT.3.2133	3	455,24
081103	PT.3.2134	3	82,91
081103	PT.3.2135	3	20,82
081103	PT.3.2136	3	954,38
081103	PT.3.2137	3	133,68
081103	PT.3.214	3	46,22
081103	PT.3.2141	3	139,09
081103	PT.3.2142	3	57,17
081103	PT.3.2143	3	149,65
081103	PT.3.2144	3	507,82
081103	PT.3.2145	3	758,27
081103	PT.3.2146	3	127,83
081103	PT.3.2147	3	816,66
081103	PT.3.2148	3	134,92
081103	PT.3.2149	3	264,39
081103	PT.3.2150	3	63,99
081103	PT.3.2151	3	374,87
081103	PT.3.2152	3	41,9
081103	PT.3.2153	3	494,96
081103	PT.3.2154	3	703,43
081103	PT.3.2155	3	94,97
081103	PT.3.2156	3	804,2
081103	PT.3.2157	3	541,25
081103	PT.3.2158	3	339,72
081103	PT.3.2159	3	158,24
081103	PT.3.2160	3	156,82
081103	PT.3.2161	3	42,05

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.2162	3	352,69
081103	PT.3.2163	3	16,53
081103	PT.3.2164	3	381,53
081103	PT.3.2166	3	2107,74
081103	PT.3.2167	3	636,63
081103	PT.3.2168	3	1937,34
081103	PT.3.2169	3	7,89
081103	PT.3.2170	3	780,91
081103	PT.3.2171	3	139,22
081103	PT.3.2173	3	987
081103	PT.3.2174	3	1343,28
081103	PT.3.2175	3	786,31
081103	PT.3.2176	3	1108,48
081103	PT.3.2178	3	515,33
081103	PT.3.2179	3	27,02
081103	PT.3.2180	3	521,19
081103	PT.3.2181	3	129,2
081103	PT.3.2182	3	283,72
081103	PT.3.2183	3	91,28
081103	PT.3.2184	3	359,6
081103	PT.3.2185	3	347,67
081103	PT.3.2186	3	55,37
081103	PT.3.2187	3	257,12
081103	PT.3.2188	3	268,74
081103	PT.3.2189	3	98,29
081103	PT.3.2190	3	52,5
081103	PT.3.2192	3	231,93
081103	PT.3.2193	3	85,82
081103	PT.3.2204	3	299,48
081103	PT.3.2205	3	280,3
081103	PT.3.2208	3	113,56
081103	PT.3.2209	3	150,25
081103	PT.3.2212	3	115,25
081103	PT.3.2216	3	51,4
081103	PT.3.2219	3	102,68
081103	PT.3.2220	3	304,81
081103	PT.3.232	3	1696,34
081103	PT.3.233	3	152,14
081103	PT.3.266	3	229,94
081103	PT.3.267	3	195,24
081103	PT.3.268	3	414,26
081103	PT.3.277	3	806,19
081103	PT.3.278	3	660,88
081103	PT.3.279	3	234,09
081103	PT.3.280	3	867,38

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.281	3	178,5
081103	PT.3.282	3	144,89
081103	PT.3.283	3	150,82
081103	PT.3.284	3	1395,62
081103	PT.3.285	3	404,29
081103	PT.3.286	3	539,16
081103	PT.3.287	3	402,35
081103	PT.3.288	3	645,69
081103	PT.3.289	3	414,05
081103	PT.3.290	3	402,88
081103	PT.3.291	3	618,44
081103	PT.3.292	3	297,72
081103	PT.3.293	3	142,22
081103	PT.3.294	3	1553,16
081103	PT.3.295	3	1577,47
081103	PT.3.296	3	228,83
081103	PT.3.297	3	74,45
081103	PT.3.298	3	494,91
081103	PT.3.299	3	2168,28
081103	PT.3.300	3	307,01
081103	PT.3.301	3	152,92
081103	PT.3.302	3	1858,51
081103	PT.3.303	3	677,38
081103	PT.3.304	3	340,17
081103	PT.3.305	3	1081,9
081103	PT.3.306	3	818,24
081103	PT.3.307	3	440,04
081103	PT.3.308	3	578,08
081103	PT.3.309	3	953,77
081103	PT.3.310	3	573,34
081103	PT.3.311	3	163,66
081103	PT.3.312	3	343,08
081103	PT.3.313	3	122,19
081103	PT.3.314	3	898,95
081103	PT.3.315	3	937,26
081103	PT.3.316	3	592,94
081103	PT.3.317	3	667,2
081103	PT.3.318	3	313,01
081103	PT.3.319	3	338,4
081103	PT.3.320	3	1261,89
081103	PT.3.321	3	396,57
081103	PT.3.322	3	1889,8
081103	PT.3.323	3	411,05
081103	PT.3.324	3	1084,51
081103	PT.3.325	3	531,03

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.326	3	409,84
081103	PT.3.327	3	174,01
081103	PT.3.328	3	482,15
081103	PT.3.329	3	1154,26
081103	PT.3.330	3	755,95
081103	PT.3.331	3	295,17
081103	PT.3.332	3	756,46
081103	PT.3.333	3	1493,42
081103	PT.3.334	3	259,82
081103	PT.3.335	3	1106,53
081103	PT.3.336	3	669,05
081103	PT.3.337	3	115,42
081103	PT.3.338	3	1797,87
081103	PT.3.339	3	287,55
081103	PT.3.340	3	1189,19
081103	PT.3.341	3	1316,83
081103	PT.3.342	3	312,95
081103	PT.3.343	3	757,57
081103	PT.3.344	3	2751,96
081103	PT.3.345	3	240,74
081103	PT.3.346	3	634,25
081103	PT.3.347	3	806,22
081103	PT.3.348	3	605,38
081103	PT.3.349	3	111,98
081103	PT.3.350	3	459,85
081103	PT.3.351	3	100,79
081103	PT.3.352	3	86,79
081103	PT.3.353	3	191,72
081103	PT.3.354	3	519,02
081103	PT.3.355	3	925,4
081103	PT.3.356	3	274,11
081103	PT.3.357	3	834,93
081103	PT.3.358	3	1411,41
081103	PT.3.360	3	290,07
081103	PT.3.361	3	415,36
081103	PT.3.362	3	1148,82
081103	PT.3.363	3	263,13
081103	PT.3.364	3	424,38
081103	PT.3.365	3	1030,76
081103	PT.3.366	3	293,21
081103	PT.3.367	3	395,4
081103	PT.3.368	3	318,92
081103	PT.3.369	3	902,71
081103	PT.3.370	3	440,79
081103	PT.3.371	3	619,24

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.372	3	940,62
081103	PT.3.373	3	720,49
081103	PT.3.374	3	250,93
081103	PT.3.375	3	877,93
081103	PT.3.376	3	137,27
081103	PT.3.377	3	265,2
081103	PT.3.378	3	512,36
081103	PT.3.379	3	395,83
081103	PT.3.380	3	906,21
081103	PT.3.381	3	545,51
081103	PT.3.382	3	318,69
081103	PT.3.383	3	1339,22
081103	PT.3.384	3	523,81
081103	PT.3.385	3	606,82
081103	PT.3.386	3	713,16
081103	PT.3.387	3	321,32
081103	PT.3.388	3	312,2
081103	PT.3.389	3	278,8
081103	PT.3.390	3	131,06
081103	PT.3.391	3	198,2
081103	PT.3.392	3	443,67
081103	PT.3.393	3	562,36
081103	PT.3.394	3	305,8
081103	PT.3.395	3	1005,79
081103	PT.3.396	3	128,63
081103	PT.3.397	3	396,27
081103	PT.3.398	3	284,24
081103	PT.3.399	3	326,81
081103	PT.3.400	3	242,43
081103	PT.3.401	3	600,78
081103	PT.3.402	3	711,41
081103	PT.3.403	3	378,56
081103	PT.3.404	3	502,94
081103	PT.3.405	3	1034,77
081103	PT.3.406	3	196,03
081103	PT.3.407	3	2335,2
081103	PT.3.408	3	440,2
081103	PT.3.409	3	1199,59
081103	PT.3.410	3	2,17
081103	PT.3.411	3	377,13
081103	PT.3.412	3	128,23
081103	PT.3.413	3	398,76
081103	PT.3.414	3	85,86
081103	PT.3.415	3	911,27
081103	PT.3.416	3	115,36

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.417	3	526,97
081103	PT.3.418	3	33,25
081103	PT.3.419	3	595,2
081103	PT.3.420	3	622,73
081103	PT.3.421	3	271,47
081103	PT.3.422	3	87,86
081103	PT.3.423	3	187,3
081103	PT.3.424	3	395,74
081103	PT.3.425	3	468,03
081103	PT.3.426	3	839,71
081103	PT.3.427	3	2,77
081103	PT.3.429	3	307,74
081103	PT.3.431	3	374,73
081103	PT.3.433	3	241,11
081103	PT.3.434	3	182,2
081103	PT.3.435	3	519,79
081103	PT.3.436	3	191,75
081103	PT.3.437	3	273,45
081103	PT.3.438	3	123,79
081103	PT.3.439	3	260,99
081103	PT.3.440	3	717,94
081103	PT.3.441	3	115,64
081103	PT.3.442	3	241,51
081103	PT.3.483	3	551,32
081103	PT.3.484	3	209,53
081103	PT.3.485	3	566,49
081103	PT.3.486	3	591,14
081103	PT.3.487	3	455,81
081103	PT.3.488	3	236,7
081103	PT.3.489	3	261,31
081103	PT.3.499	3	198,76
081103	PT.3.500	3	1011,18
081103	PT.3.501	3	138,94
081103	PT.3.502	3	432,15
081103	PT.3.503	3	444,42
081103	PT.3.504	3	1914,9
081103	PT.3.505	3	287,84
081103	PT.3.506	3	205,72
081103	PT.3.507	3	476,61
081103	PT.3.631	3	320,15
081103	PT.3.632	3	194,05
081103	PT.3.633	3	524,46
081103	PT.3.634	3	624,81
081103	PT.3.635	3	257,66
081103	PT.3.636	3	948,57

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.637	3	1396,12
081103	PT.3.638	3	354,4
081103	PT.3.639	3	681,28
081103	PT.3.640	3	383,39
081103	PT.3.641	3	299,59
081103	PT.3.642	3	524,13
081103	PT.3.643	3	254,24
081103	PT.3.644	3	382,8
081103	PT.3.645	3	214,77
081103	PT.3.646	3	469,51
081103	PT.3.647	3	239,12
081103	PT.3.648	3	293,24
081103	PT.3.649	3	282,62
081103	PT.3.650	3	208,06
081103	PT.3.651	3	378,63
081103	PT.3.652	3	779,93
081103	PT.3.653	3	995,91
081103	PT.3.654	3	1354,32
081103	PT.3.655	3	1389,7
081103	PT.3.656	3	321,33
081103	PT.3.657	3	340,08
081103	PT.3.658	3	523,27
081103	PT.3.659	3	904,51
081103	PT.3.660	3	587
081103	PT.3.661	3	341,17
081103	PT.3.662	3	187,42
081103	PT.3.663	3	227,79
081103	PT.3.664	3	15,11
081103	PT.3.665	3	279,17
081103	PT.3.666	3	338,45
081103	PT.3.669	3	228,85
081103	PT.3.671	3	170,95
081103	PT.3.711	3	611,21
081103	PT.3.712	3	472,37
081103	PT.3.713	3	219,44
081103	PT.3.714	3	743,68
081103	PT.3.715	3	446,81
081103	PT.3.716	3	102,4
081103	PT.3.717	3	523,71
081103	PT.3.718	3	727,47
081103	PT.3.719	3	374,94
081103	PT.3.720	3	375,49
081103	PT.3.721	3	207,27
081103	PT.3.722	3	452,02
081103	PT.3.723	3	1409,83

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.724	3	546,67
081103	PT.3.725	3	464,49
081103	PT.3.726	3	18,47
081103	PT.3.727	3	133,65
081103	PT.3.728	3	108,32
081103	PT.3.729	3	179,19
081103	PT.3.730	3	2242,97
081103	PT.3.825	3	197,86
081103	PT.3.826	3	844,15
081103	PT.3.834	3	88,02
081103	PT.3.835	3	549,87
081103	PT.3.836	3	461,95
081103	PT.3.837	3	1203,34
081103	PT.3.838	3	72,89
081103	PT.3.839	3	179,62
081103	PT.3.840	3	365,2
081103	PT.3.841	3	295,72
081103	PT.3.842	3	117,17
081103	PT.3.843	3	150,93
081103	PT.3.844	3	203,17
081103	PT.3.845	3	153,9
081103	PT.3.846	3	476,91
081103	PT.3.847	3	175,75
081103	PT.3.848	3	328,63
081103	PT.3.849	3	360,71
081103	PT.3.850	3	252,41
081103	PT.3.851	3	50,76
081103	PT.3.852	3	29,78
081103	PT.3.853	3	312,3
081103	PT.3.854	3	201,94
081103	PT.3.855	3	224,49
081103	PT.3.856	3	223,9
081103	PT.3.857	3	181,83
081103	PT.3.858	3	271,41
081103	PT.3.859	3	234,72
081103	PT.3.86	3	181,36
081103	PT.3.860	3	125,63
081103	PT.3.861	3	166,76
081103	PT.3.862	3	303,8
081103	PT.3.863	3	575,47
081103	PT.3.864	3	707,25
081103	PT.3.865	3	99,29
081103	PT.3.866	3	615,9
081103	PT.3.867	3	538,53
081103	PT.3.868	3	563,51

COD_INE	DESIGNACAO	REDE_DFCI	COMPRIM (m)
081103	PT.3.869	3	190,57
081103	PT.3.87	3	630,71
081103	PT.3.870	3	126,11
081103	PT.3.871	3	1179,33
081103	PT.3.872	3	786,67
081103	PT.3.873	3	148,86
081103	PT.3.874	3	356,17
081103	PT.3.875	3	42,97
081103	PT.3.876	3	196,29
081103	PT.3.877	3	66,82
081103	PT.3.878	3	30,9
081103	PT.3.879	3	624,34
081103	PT.3.88	3	1099,21
081103	PT.3.880	3	168,04
081103	PT.3.881	3	766,03
081103	PT.3.882	3	234,05
081103	PT.3.883	3	74,66
081103	PT.3.884	3	66,15
081103	PT.3.885	3	496,46
081103	PT.3.886	3	663,76
081103	PT.3.887	3	286,61
081103	PT.3.888	3	326,52
081103	PT.3.889	3	3092,19
081103	PT.3.89	3	259,84
081103	PT.3.890	3	584,28
081103	PT.3.891	3	1590,75
081103	PT.3.892	3	444,1
081103	PT.3.893	3	176,19
081103	PT.3.894	3	932,95
081103	PT.3.895	3	270,92

TOTAL	1 020 471,03
--------------	---------------------

Anexo 2. Lista da rede de pontos de água

COD_INE	ID_PA	TIPO_PA	DESIGNACAO	VOL_MAX (M3)
081102	1	211	Albufeira de barragem	
081102	2	211	Albufeira de barragem	
081103	3	211	Albufeira de barragem	
081103	4	211	Albufeira de barragem	
081102	5	211	Albufeira de barragem	
081102	6	211	Albufeira de barragem	
081102	8	211	Albufeira de barragem	
081102	9	211	Albufeira de barragem	
081102	10	211	Albufeira de barragem	
081102	11	211	Albufeira de barragem	
081102	13	211	Albufeira de barragem	
081102	15	211	Albufeira de barragem	4400
081103	16	211	Albufeira de barragem	
081103	17	211	Albufeira de barragem	
081102	18	211	Albufeira de barragem	
081102	19	211	Albufeira de barragem	
081102	20	211	Albufeira de barragem	
081102	21	211	Albufeira de barragem	5400
081103	22	211	Albufeira de barragem	
081102	23	211	Albufeira de barragem	
081103	25	211	Albufeira de barragem	900
081102	26	211	Albufeira de barragem	
081102	27	211	Albufeira de barragem	6300
081102	29	211	Albufeira de barragem	13200
081102	30	211	Albufeira de barragem	
081102	31	211	Albufeira de barragem	
081102	33	211	Albufeira de barragem	2500
081102	35	211	Albufeira de barragem	2800
081102	36	211	Albufeira de barragem	46500
081102	37	211	Albufeira de barragem	11250
081103	38	211	Albufeira de barragem	1050
081102	39	211	Albufeira de barragem	28000
081102	42	211	Albufeira de barragem	36300
081102	43	211	Albufeira de barragem	17000
081102	44	211	Albufeira de barragem	
081103	46	211	Albufeira de barragem	
081102	48	211	Albufeira de barragem	
081102	49	211	Albufeira de barragem	
081102	50	211	Albufeira de barragem	
081102	51	211	Albufeira de barragem	
081102	52	211	Albufeira de barragem	
081102	53	211	Albufeira de barragem	

081102	54	211	Albufeira de barragem	
081103	55	211	Albufeira de barragem	
081102	56	211	Albufeira de barragem	
081102	57	211	Albufeira de barragem	
081102	58	211	Albufeira de barragem	
081102	59	211	Albufeira de barragem	
081102	60	211	Albufeira de barragem	
081102	61	211	Albufeira de barragem	
081102	62	211	Albufeira de barragem	3600
081102	63	211	Albufeira de barragem	7000
081102	64	211	Albufeira de barragem	3200
081102	65	211	Albufeira de barragem	
081102	66	211	Albufeira de barragem	
081102	67	211	Albufeira de barragem	
081102	68	211	Albufeira de barragem	16800
081102	69	211	Albufeira de barragem	5400
081102	70	211	Albufeira de barragem	
081102	71	211	Albufeira de barragem	
081102	73	211	Albufeira de barragem	
081102	74	211	Albufeira de barragem	
081102	75	211	Albufeira de barragem	11375
081102	76	211	Albufeira de barragem	7500
081102	77	211	Albufeira de barragem	
081102	79	211	Albufeira de barragem	
081102	81	211	Albufeira de barragem	4000
081102	82	211	Albufeira de barragem	2400
081102	83	211	Albufeira de barragem	1500
081102	84	211	Albufeira de barragem	38400
081103	85	211	Albufeira de barragem	25500
081102	86	211	Albufeira de barragem	10200
081102	87	211	Albufeira de barragem	
081102	88	211	Albufeira de barragem	
081102	89	211	Albufeira de barragem	
081102	90	211	Albufeira de barragem	
081102	91	211	Albufeira de barragem	
081102	92	211	Albufeira de barragem	30000
081102	93	211	Albufeira de barragem	
081102	94	211	Albufeira de barragem	
081102	95	211	Albufeira de barragem	
081102	96	211	Albufeira de barragem	
081102	97	211	Albufeira de barragem	
081102	98	211	Albufeira de barragem	7800
081102	99	211	Albufeira de barragem	
081102	100	211	Albufeira de barragem	
081102	101	211	Albufeira de barragem	
081102	103	211	Albufeira de barragem	

081103	104	211	Albufeira de barragem	78200
081102	105	211	Albufeira de barragem	
081102	106	211	Albufeira de barragem	
081102	109	211	Albufeira de barragem	
081102	110	211	Albufeira de barragem	
081102	111	211	Albufeira de barragem	
081102	112	211	Albufeira de barragem	
081102	113	211	Albufeira de barragem	
081102	114	211	Albufeira de barragem	
081102	115	211	Albufeira de barragem	
081102	116	211	Albufeira de barragem	
081102	117	211	Albufeira de barragem	
081102	120	211	Albufeira de barragem	
081102	121	211	Albufeira de barragem	
081102	122	211	Albufeira de barragem	10125
081102	125	211	Albufeira de barragem	9100
081102	126	211	Albufeira de barragem	
081102	127	211	Albufeira de barragem	
081102	128	211	Albufeira de barragem	
081102	129	211	Albufeira de barragem	
081102	131	211	Albufeira de barragem	
081102	133	211	Albufeira de barragem	
081102	134	211	Albufeira de barragem	
081103	138	211	Albufeira de barragem	
081103	139	211	Albufeira de barragem	
081103	140	211	Albufeira de barragem	
081103	141	211	Albufeira de barragem	
081103	142	211	Albufeira de barragem	
081103	143	211	Albufeira de barragem	
081103	144	211	Albufeira de barragem	
081103	145	211	Albufeira de barragem	42750
081103	146	211	Albufeira de barragem	
081103	147	211	Albufeira de barragem	
081103	148	211	Albufeira de barragem	
081103	149	211	Albufeira de barragem	
081103	150	211	Albufeira de barragem	
081103	151	211	Albufeira de barragem	
081103	152	211	Albufeira de barragem	1200
081103	153	211	Albufeira de barragem	34500
081102	155	211	Albufeira de barragem	13125
081102	156	211	Albufeira de barragem	10500
081103	157	211	Albufeira de barragem	3600
081103	159	211	Albufeira de barragem	
081103	161	211	Albufeira de barragem	
081103	162	211	Albufeira de barragem	
081103	163	211	Albufeira de barragem	

081103	164	211	Albufeira de barragem	
081103	166	211	Albufeira de barragem	
081103	167	211	Albufeira de barragem	
081103	168	211	Albufeira de barragem	1687.5
081103	169	211	Albufeira de barragem	14000
081103	170	211	Albufeira de barragem	
081103	171	211	Albufeira de barragem	
081103	172	211	Albufeira de barragem	33800
081103	173	211	Albufeira de barragem	
081103	174	211	Albufeira de barragem	
081103	176	211	Albufeira de barragem	
081103	177	211	Albufeira de barragem	
081103	178	211	Albufeira de barragem	
081103	179	211	Albufeira de barragem	
081103	180	211	Albufeira de barragem	
081103	181	211	Albufeira de barragem	
081103	182	211	Albufeira de barragem	
081102	185	211	Albufeira de barragem	
081103	186	211	Albufeira de barragem	13500
081103	188	211	Albufeira de barragem	21000
081103	189	211	Albufeira de barragem	3200
081102	190	211	Albufeira de barragem	
081102	191	211	Albufeira de barragem	2250
081102	192	211	Albufeira de barragem	
081102	193	211	Albufeira de barragem	
081102	194	211	Albufeira de barragem	4000
081102	195	211	Albufeira de barragem	
081102	196	211	Albufeira de barragem	2000
081102	198	211	Albufeira de barragem	
081102	199	211	Albufeira de barragem	
081102	200	211	Albufeira de barragem	
081102	201	211	Albufeira de barragem	
081102	202	211	Albufeira de barragem	
081102	204	211	Albufeira de barragem	
081102	205	211	Albufeira de barragem	
081102	206	211	Albufeira de barragem	
081103	207	211	Albufeira de barragem	
081102	208	211	Albufeira de barragem	
081102	209	211	Albufeira de barragem	
081102	210	211	Albufeira de barragem	13650
081103	211	211	Albufeira de barragem	
081102	213	211	Albufeira de barragem	
081103	214	211	Albufeira de barragem	
081103	217	211	Albufeira de barragem	
081102	219	211	Albufeira de barragem	
081102	221	211	Albufeira de barragem	2800

081103	222	211	Albufeira de barragem	
081103	223	211	Albufeira de barragem	22400
081102	224	211	Albufeira de barragem	
081102	225	211	Albufeira de barragem	
081103	226	211	Albufeira de barragem	
081103	228	211	Albufeira de barragem	900
081103	230	211	Albufeira de barragem	1200
081102	231	211	Albufeira de barragem	
081103	232	211	Albufeira de barragem	
081102	234	211	Albufeira de barragem	4500
081102	235	211	Albufeira de barragem	
081102	236	211	Albufeira de barragem	
081102	237	211	Albufeira de barragem	
081102	238	211	Albufeira de barragem	
081102	239	211	Albufeira de barragem	6400
081103	240	211	Albufeira de barragem	
081103	241	211	Albufeira de barragem	
081102	242	211	Albufeira de barragem	
081102	243	211	Albufeira de barragem	
081103	244	211	Albufeira de barragem	
081102	246	211	Albufeira de barragem	
081102	247	211	Albufeira de barragem	
081103	248	211	Albufeira de barragem	
081103	249	211	Albufeira de barragem	
081103	250	211	Albufeira de barragem	
081103	251	211	Albufeira de barragem	
081103	252	211	Albufeira de barragem	
081103	253	211	Albufeira de barragem	
081102	255	211	Albufeira de barragem	
081102	256	211	Albufeira de barragem	7500
081103	258	211	Albufeira de barragem	14560
081103	259	211	Albufeira de barragem	
081102	260	211	Albufeira de barragem	
081102	263	211	Albufeira de barragem	
081102	264	211	Albufeira de barragem	
081102	265	211	Albufeira de barragem	
081102	266	211	Albufeira de barragem	
081102	267	211	Albufeira de barragem	5000
081102	268	211	Albufeira de barragem	
081102	269	211	Albufeira de barragem	
081102	271	211	Albufeira de barragem	
081102	274	211	Albufeira de barragem	
081102	275	211	Albufeira de barragem	
081102	276	211	Albufeira de barragem	
081102	277	211	Albufeira de barragem	
081102	278	211	Albufeira de barragem	16800

081102	279	211	Albufeira de barragem	11375
081102	280	211	Albufeira de barragem	
081102	281	211	Albufeira de barragem	
081102	282	211	Albufeira de barragem	
081102	283	211	Albufeira de barragem	
081102	284	211	Albufeira de barragem	
081102	285	211	Albufeira de barragem	6250
081102	286	211	Albufeira de barragem	1500
081102	287	211	Albufeira de barragem	26250
081102	288	211	Albufeira de barragem	
081102	289	211	Albufeira de barragem	
081102	291	211	Albufeira de barragem	9000
081102	292	211	Albufeira de barragem	
081102	293	211	Albufeira de barragem	
081102	294	211	Albufeira de barragem	
081102	295	211	Albufeira de barragem	3000
081102	296	211	Albufeira de barragem	6000
081102	297	211	Albufeira de barragem	
081102	298	211	Albufeira de barragem	
081102	299	211	Albufeira de barragem	4250
081102	300	211	Albufeira de barragem	
081102	301	211	Albufeira de barragem	
081102	302	211	Albufeira de barragem	
081102	305	211	Albufeira de barragem	
081102	306	211	Albufeira de barragem	
081102	307	211	Albufeira de barragem	
081102	308	211	Albufeira de barragem	
081102	309	211	Albufeira de barragem	
081102	311	211	Albufeira de barragem	
081102	312	211	Albufeira de barragem	3300
081102	313	211	Albufeira de barragem	
081102	314	211	Albufeira de barragem	
081102	315	211	Albufeira de barragem	2750
081102	316	211	Albufeira de barragem	
081102	317	211	Albufeira de barragem	
081102	318	211	Albufeira de barragem	7000
081102	319	211	Albufeira de barragem	
081102	321	211	Albufeira de barragem	
081102	323	211	Albufeira de barragem	
081102	324	211	Albufeira de barragem	
081102	325	211	Albufeira de barragem	5625
081102	326	211	Albufeira de barragem	
081102	329	211	Albufeira de barragem	
081102	330	211	Albufeira de barragem	
081102	332	211	Albufeira de barragem	
081102	333	211	Albufeira de barragem	

081102	334	211	Albufeira de barragem	
081102	335	211	Albufeira de barragem	
081102	336	211	Albufeira de barragem	
081102	337	211	Albufeira de barragem	
081102	338	211	Albufeira de barragem	
081102	341	211	Albufeira de barragem	
081102	342	211	Albufeira de barragem	47850
081102	343	211	Albufeira de barragem	
081102	344	211	Albufeira de barragem	
081102	345	211	Albufeira de barragem	525
081102	346	211	Albufeira de barragem	
081102	347	211	Albufeira de barragem	
081102	348	211	Albufeira de barragem	
081102	349	211	Albufeira de barragem	
081102	350	211	Albufeira de barragem	
081102	351	211	Albufeira de barragem	12000
081102	352	211	Albufeira de barragem	41400
081102	353	211	Albufeira de barragem	20000
081102	354	211	Albufeira de barragem	200
081102	355	211	Albufeira de barragem	
081102	358	211	Albufeira de barragem	8500
081102	361	211	Albufeira de barragem	
081102	362	211	Albufeira de barragem	
081102	363	211	Albufeira de barragem	
081102	364	211	Albufeira de barragem	
081102	365	211	Albufeira de barragem	
081102	366	211	Albufeira de barragem	
081102	367	211	Albufeira de barragem	
081102	368	211	Albufeira de barragem	
081102	369	211	Albufeira de barragem	
081102	372	211	Albufeira de barragem	
081102	374	211	Albufeira de barragem	
081102	375	211	Albufeira de barragem	10500
081102	376	211	Albufeira de barragem	
081102	377	211	Albufeira de barragem	6000
081102	378	211	Albufeira de barragem	1800
081102	379	211	Albufeira de barragem	
081102	380	211	Albufeira de barragem	
081102	381	211	Albufeira de barragem	
081102	382	211	Albufeira de barragem	
081102	383	211	Albufeira de barragem	
081102	384	211	Albufeira de barragem	5600
081102	385	211	Albufeira de barragem	
081102	386	211	Albufeira de barragem	
081102	387	211	Albufeira de barragem	
081102	388	211	Albufeira de barragem	

081102	389	211	Albufeira de barragem	100
081102	390	211	Albufeira de barragem	
081102	391	211	Albufeira de barragem	6600
081102	392	211	Albufeira de barragem	50000
081102	393	211	Albufeira de barragem	
081102	394	211	Albufeira de barragem	16250
081102	395	211	Albufeira de barragem	
081102	396	211	Albufeira de barragem	
081102	397	211	Albufeira de barragem	
081102	398	211	Albufeira de barragem	750
081102	400	211	Albufeira de barragem	
081102	401	211	Albufeira de barragem	
081102	402	211	Albufeira de barragem	600
081102	403	211	Albufeira de barragem	6000
081102	404	211	Albufeira de barragem	
081102	405	211	Albufeira de barragem	18000
081102	406	211	Albufeira de barragem	
081102	407	211	Albufeira de barragem	
081102	408	211	Albufeira de barragem	
081102	409	211	Albufeira de barragem	24000
081102	410	211	Albufeira de barragem	
081102	411	211	Albufeira de barragem	1400
081102	412	211	Albufeira de barragem	
081102	414	211	Albufeira de barragem	6000
081102	415	211	Albufeira de barragem	3200
081102	416	211	Albufeira de barragem	7200
081102	417	211	Albufeira de barragem	
081102	418	211	Albufeira de barragem	5500
081102	419	211	Albufeira de barragem	13200
081102	420	211	Albufeira de barragem	73600
081102	422	211	Albufeira de barragem	
081102	423	211	Albufeira de barragem	
081102	424	211	Albufeira de barragem	
081103	425	211	Albufeira de barragem	
081103	426	211	Albufeira de barragem	
081103	427	211	Albufeira de barragem	
081103	429	211	Albufeira de barragem	
081103	430	211	Albufeira de barragem	
081102	434	211	Albufeira de barragem	
081102	435	211	Albufeira de barragem	1000
081102	436	211	Albufeira de barragem	
081103	438	211	Albufeira de barragem	80000
081102	439	211	Albufeira de barragem	
081102	440	211	Albufeira de barragem	
081102	442	211	Albufeira de barragem	484
081102	444	211	Albufeira de barragem	3080

081102	447	211	Albufeira de barragem	3600
081102	466	211	Albufeira de barragem	
081103	469	211	Albufeira de barragem	
081103	472	211	Albufeira de barragem	
081102	7	214	Charca	3000
081102	12	214	Charca	
081102	14	214	Charca	
081102	24	214	Charca	
081102	28	214	Charca	
081102	32	214	Charca	4000
081102	34	214	Charca	1650
081102	40	214	Charca	
081102	41	214	Charca	
081102	45	214	Charca	
081102	47	214	Charca	
081102	72	214	Charca	
081102	78	214	Charca	
081102	80	214	Charca	
081102	102	214	Charca	400
081103	107	214	Charca	
081102	108	214	Charca	
081102	118	214	Charca	
081102	119	214	Charca	
081102	123	214	Charca	2000
081102	124	214	Charca	
081102	130	214	Charca	
081102	132	214	Charca	
081103	135	214	Charca	
081103	136	214	Charca	
081103	137	214	Charca	
081102	158	214	Charca	
081103	160	214	Charca	
081103	165	214	Charca	
081103	175	214	Charca	
081103	183	214	Charca	
081103	187	214	Charca	
081102	197	214	Charca	200
081102	203	214	Charca	
081103	212	214	Charca	
081103	216	214	Charca	
081102	218	214	Charca	
081102	220	214	Charca	1000
081102	227	214	Charca	
081102	229	214	Charca	
081102	233	214	Charca	5250
081102	245	214	Charca	

081103	254	214	Charca	
081102	257	214	Charca	
081103	261	214	Charca	
081102	262	214	Charca	
081102	270	214	Charca	
081102	272	214	Charca	
081102	273	214	Charca	
081102	290	214	Charca	
081102	303	214	Charca	5250
081102	304	214	Charca	
081102	310	214	Charca	
081102	320	214	Charca	
081102	322	214	Charca	
081102	327	214	Charca	4000
081102	328	214	Charca	
081102	331	214	Charca	
081102	339	214	Charca	
081102	340	214	Charca	687.5
081102	356	214	Charca	
081102	357	214	Charca	
081102	359	214	Charca	
081102	360	214	Charca	
081102	370	214	Charca	1500
081102	371	214	Charca	
081102	373	214	Charca	
081102	399	214	Charca	30375
081102	413	214	Charca	
081102	421	214	Charca	9375
081103	428	214	Charca	
081102	431	214	Charca	
081102	432	214	Charca	
081102	433	214	Charca	500
081102	437	214	Charca	
081102	441	214	Charca	400
081102	443	214	Charca	
081102	445	214	Charca	
081102	446	214	Charca	
081102	448	214	Charca	
081102	449	214	Charca	
081103	450	214	Charca	
081102	451	214	Charca	
081102	452	214	Charca	
081102	453	214	Charca	
081102	454	214	Charca	
081103	455	214	Charca	
081102	456	214	Charca	

081102	457	214	Charca	
081103	460	214	Charca	
081102	464	214	Charca	
081102	467	214	Charca	
081102	468	214	Charca	
081103	470	214	Charca	
081103	471	214	Charca	
081102	473	214	Charca	
081103	474	214	Charca	
081102	475	214	Charca	
081102	476	214	Charca	
081102	477	214	Charca	
081103	478	214	Charca	
081102	479	214	Charca	2000
081102	480	214	Charca	
081102	482	214	Charca	
081102	483	214	Charca	
081102	485	214	Charca	3000
081102	486	214	Charca	
081103	487	214	Charca	22500
081102	488	214	Charca	
081103	184	221	Lagos	
081103	215	221	Lagos	
081103	458	221	Lagos	
081103	459	221	Lagos	
081103	461	221	Lagos	
081103	462	221	Lagos	
081103	463	221	Lagos	
081103	465	221	Lagos	
081103	481	221	Lagos	
081102	484	222	Rio	
TOTAL	487	-	-	-

FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL
CONCELHO DE PORTIMÃO
1.ª Revisão PMDFCI Portimão 2018

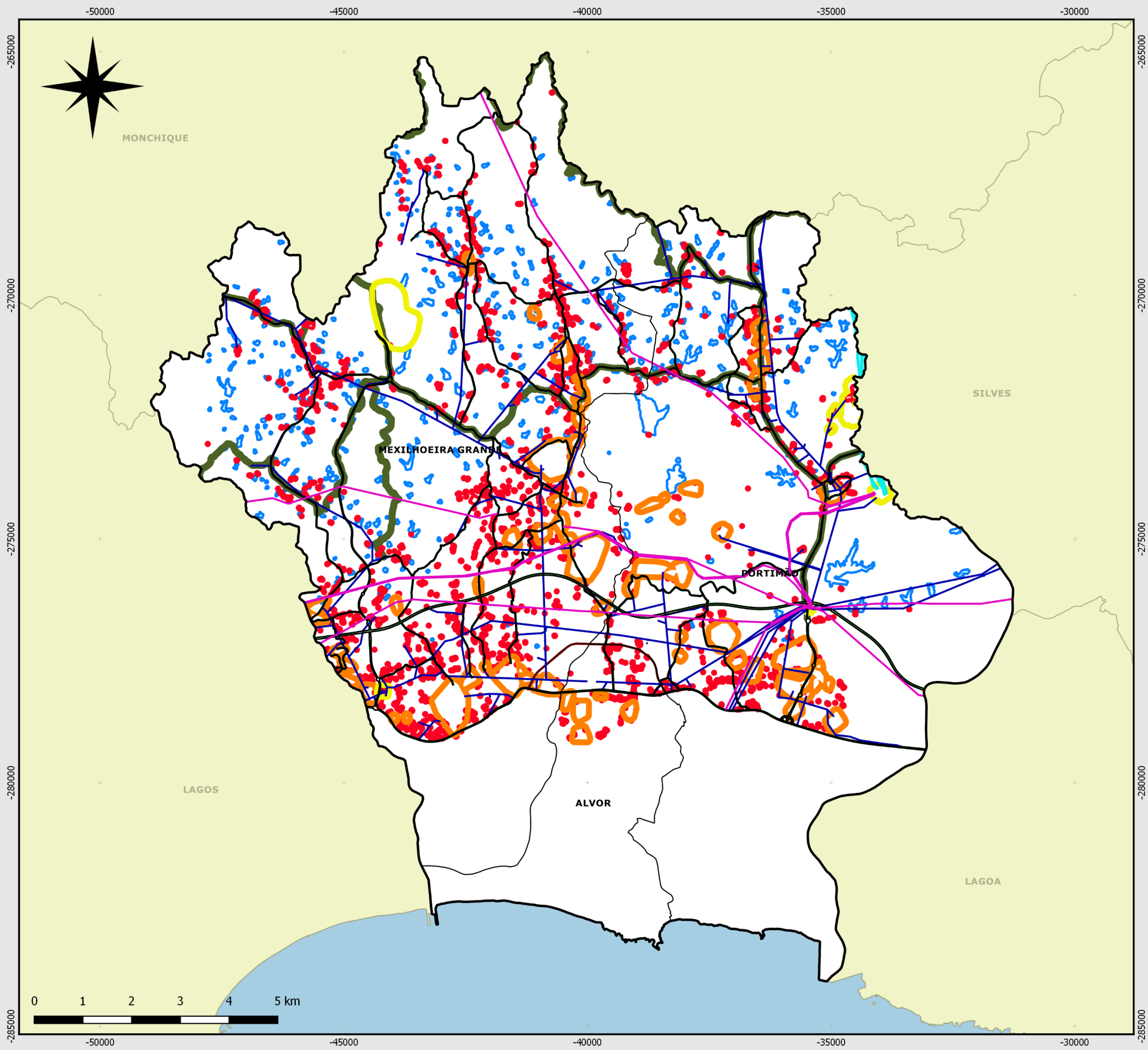
LEGENDA:

Limites administrativos:

- ▬ Limite do concelho de Portimão
- ▬ Limite de freguesias
- ▬ Limite dos concelhos limítrofes

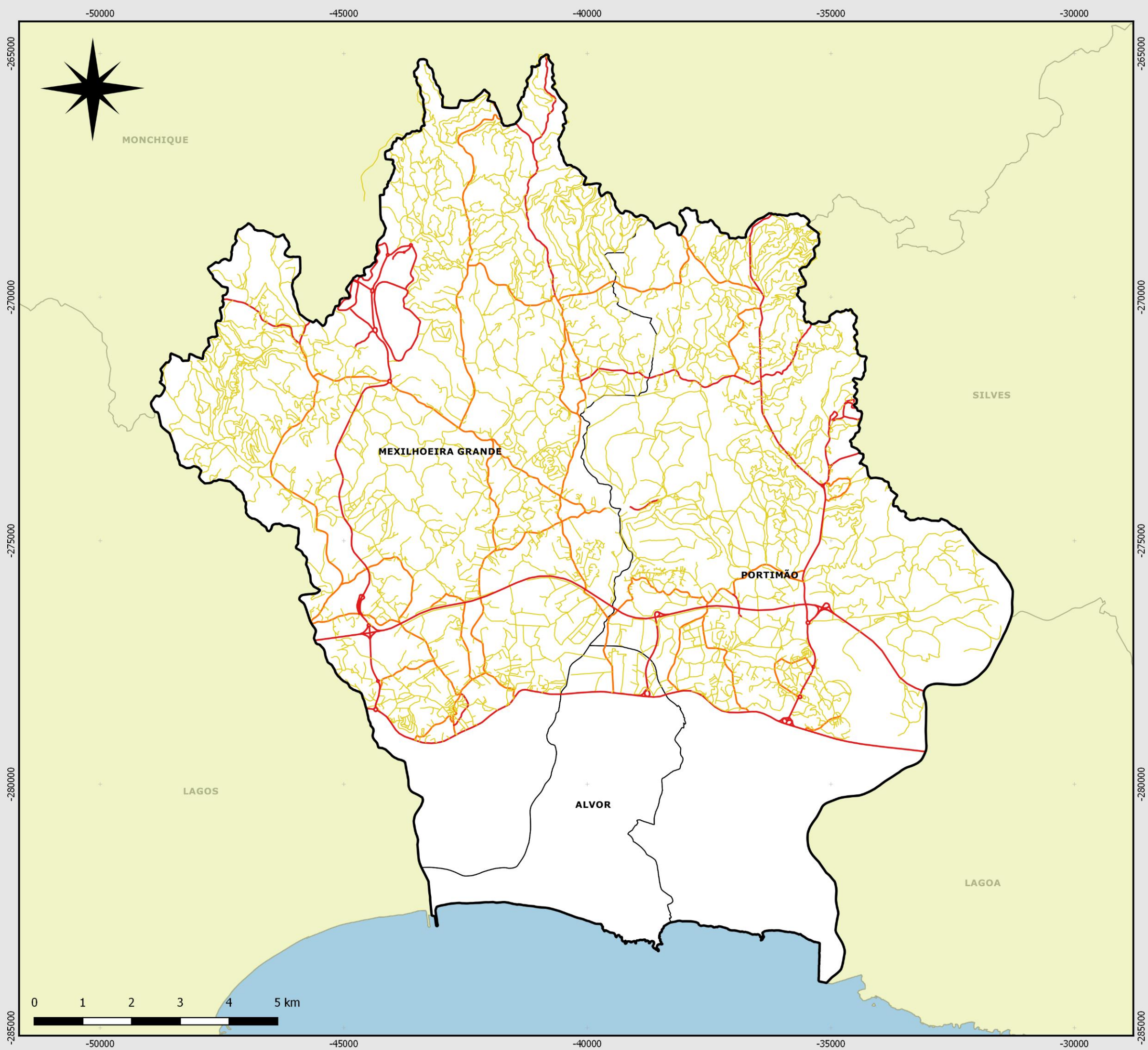
Faixas de gestão de combustíveis

- 001_Edificações dispersas
- 002_Aglomerados populacionais
- 003_Polígonos industriais e aterro sanitário
- 004_Rede viária florestal
- 005_Rede ferroviária
- 007_Rede elétrica MAT
- 008_Rede primária
- 010_Rede elétrica MT
- 012_Rede de pontos de água
- 013_Rede elétrica de AT



FONTE:
CAOP, DGT
Município de Portimão
Projeção cartográfica ETRS89 TM06-Portugal

Fevereiro
2018



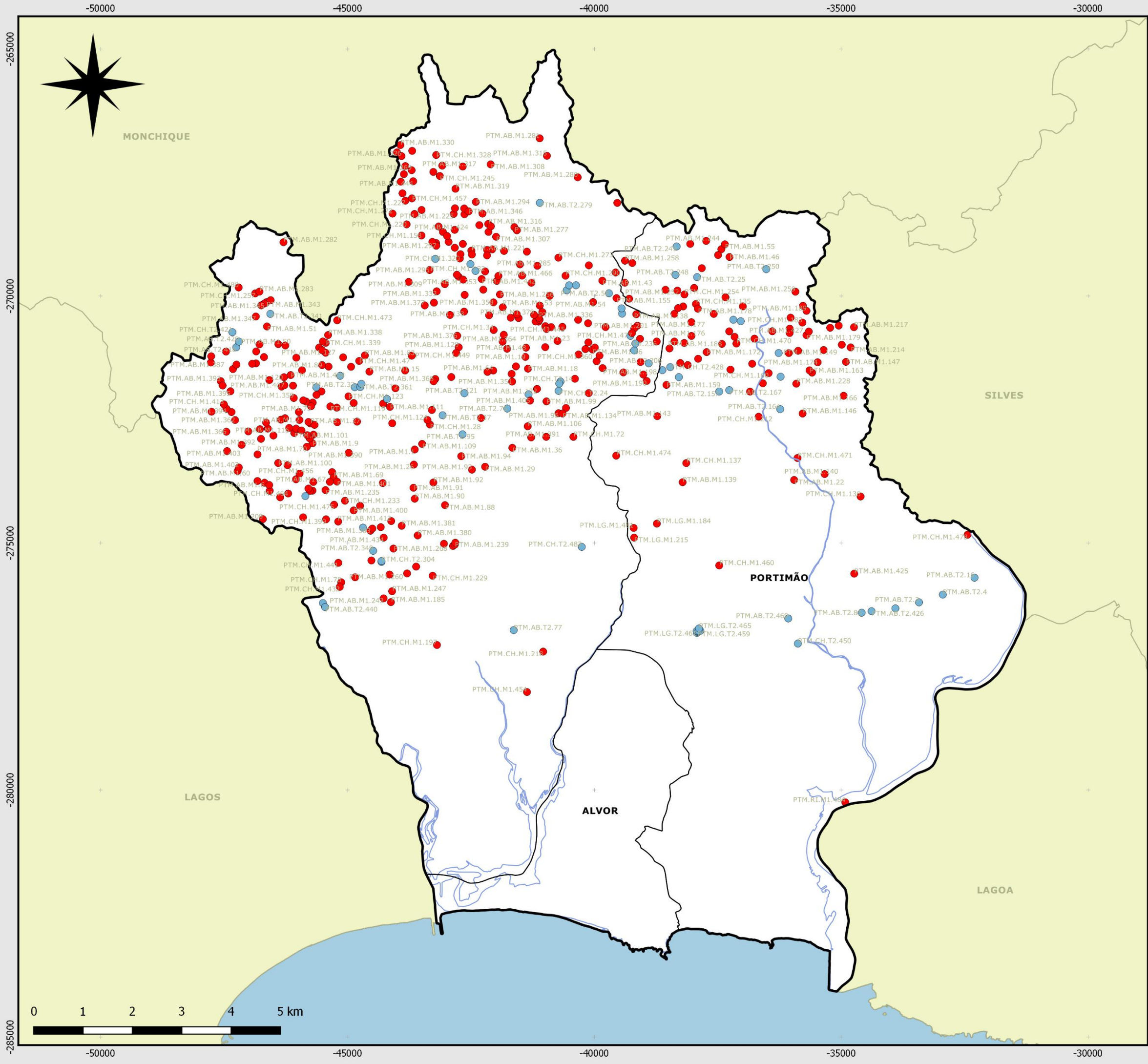
**REDE VIÁRIA FLORESTAL
CONCELHO DE PORTIMÃO
1.ª Revisão PMDFCI Portimão 2018**

- LEGENDA:**
- Limites administrativos:**
- ▭ Limite do concelho de Portimão
 - ▭ Limite de freguesias
 - ▭ Limite dos concelhos limítrofes
- Rede viária florestal**
- 1.ª Ordem
 - 2.ª Ordem
 - Rede complementar



FONTE:
CAOP, DGT
Município de Portimão
Projeção cartográfica ETRS89 TM06-Portugal

Fevereiro
2018



REDE DE PONTOS DE ÁGUA CONCELHO DE PORTIMÃO 1.ª Revisão PMDFCI Portimão 2018

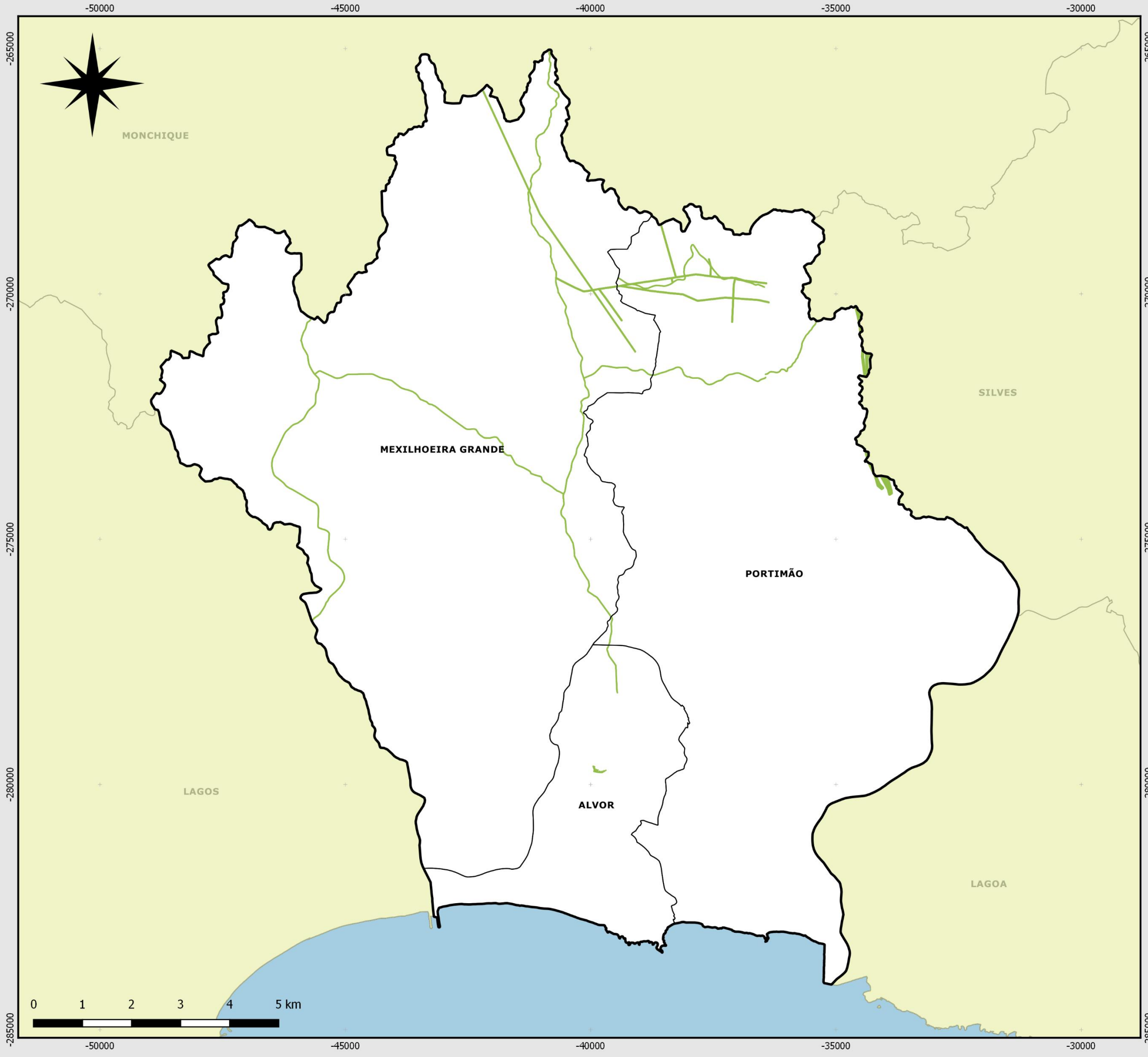
LEGENDA:

- Limites administrativos:**
- Limite do concelho de Portimão
 - Limite de freguesias
 - Limite dos concelhos limítrofes
- Classe de pontos de água**
- Mistos
 - Terrestres
- Hidrografia**
- Linhas de água principais



FONTE:
CAOP, DGT
Município de Portimão
Projeção cartográfica ETRS89 TM06-Portugal

Fevereiro
2018



SILVICULTURA NO ÂMBITO DA DFCI
 CONCELHO DE PORTIMÃO
 1.ª Revisão PMDFCI Portimão 2018

LEGENDA:

- Limites administrativos:
- Limite do concelho de Portimão
 - Limite de freguesias
 - Limite dos concelhos limítrofes

- Silvicultura preventiva:
- Parcelas sujeitas a silvicultura no âmbito da DFCI em 2017



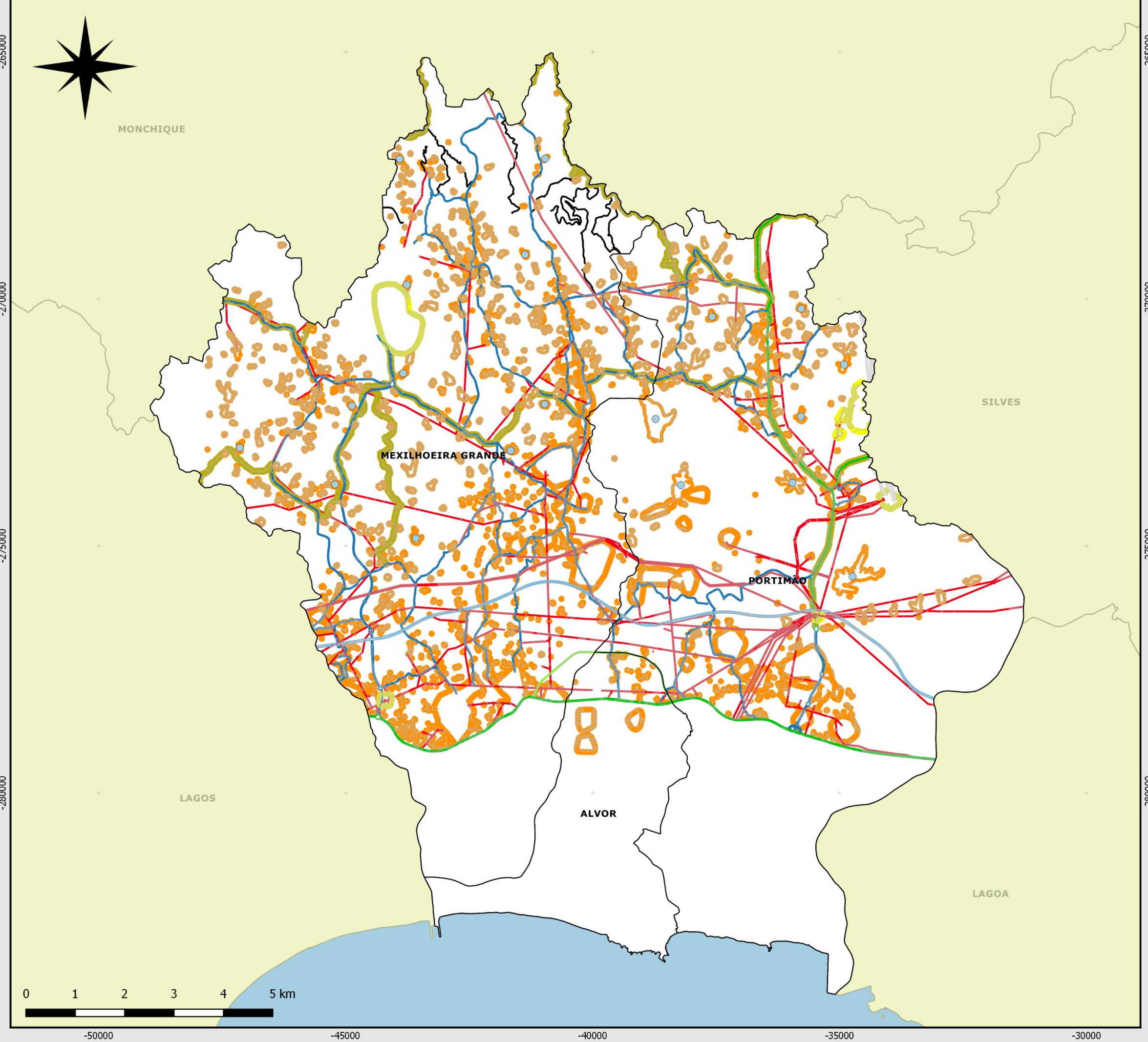
FONTE:
 CAOP, DGT
 Município de Portimão
 Projeção cartográfica ETRS89 TM06-Portugal

Fevereiro 2018

MAPA 4

REDE DE FGC E MPFG, RVF E RPA
 CONCELHO DE PORTIMÃO
 1.ª Revisão PMDFCI Portimão 2018

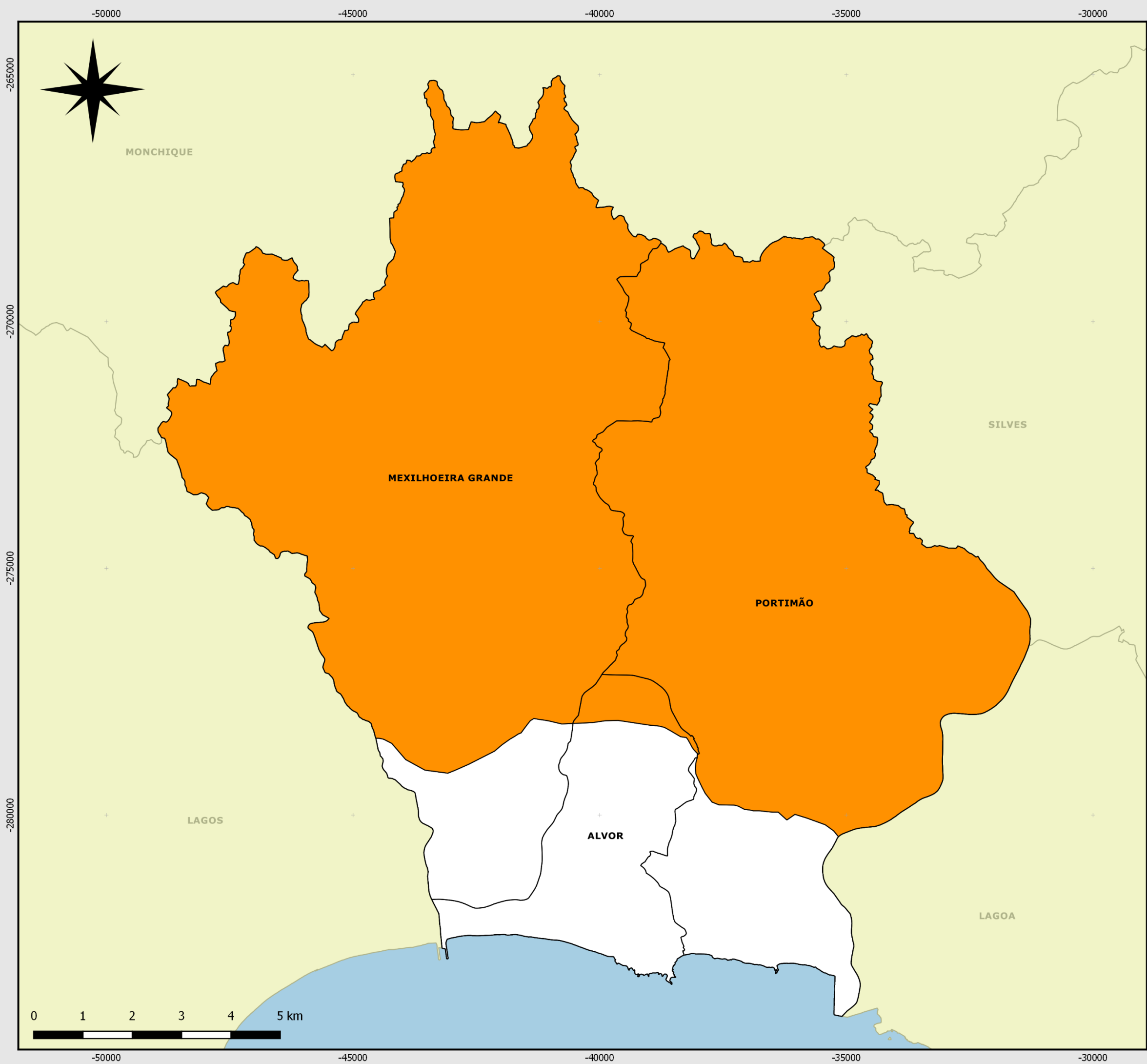
- LEGENDA:**
- Limites administrativos:**
- Limite do concelho de Portimão
 - Limite de freguesias
 - Limite dos concelhos limítrofes
- FGC e MPFG:**
- Privados (1.371,3ha)
 - CMP (117,9ha)
 - AAVI, SA (12,8ha)
 - IP SA/RAL SA (27,7ha)
 - IP SA (ferrov.) (2,9ha)
 - EDP SA (216,4ha)
 - Entidades gestoras (16,3ha)
 - Rede primária (348,0ha)
 - Sem intervenção (1.295,8ha)
- RVF:**
- Rede complementar (21,7km)
- RPA:**
- Mistos



FONTE:
 CAOP, DGT
 Município de Portimão
 Projeção cartográfica ETRS89 TM06-Portugal

Fevereiro 2018

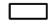
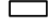

MAPA 5




ZONAS PRIORITÁRIAS DE DISSUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
1.ª Revisão PMDFCI Portimão 2018


LEGENDA:

Limites administrativos:

-  Limite do concelho de Portimão
-  Limite de freguesias
-  Limite dos concelhos limítrofes

Prioridade de fiscalização:

-  Prioridade de dissuação



FONTE:
CAOP, DGT
Município de Portimão
Projeção cartográfica ETRS89 TM06-Portugal

Fevereiro 2018